

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3254

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00070/2022 DESPACHO Nº DV 00070/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

VALOR: R\$ 14.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**B22B47DE

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00070/2022 DESPACHO Nº DV 00070/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90. VALOR: R\$ 14.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A4C4745F

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00070/2022 DESPACHO Nº DV 00070/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestora** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**053B3DBF

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00072/2022 DESPACHO Nº DV 00072/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00072/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE P.V.C PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: CN QUEIROZ LTDA.

CNPJ: 23.699.056/0003-43. VALOR: R\$ 10.770.00.

Publique-se e cumpra-se.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: EF08E2E1

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00072/2022 DESPACHO Nº DV 00072/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00072/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE P.V.C PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**454FB42B

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00072/202 DESPACHO Nº DV 00072/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00072/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE P.V.C PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: CN QUEIROZ LTDA.

CNPJ: 23.699.056/0003-43. VALOR: R\$ 10.770,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:0430A81A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS** Ε DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02401/2022 - Hs Comercio de Combustivel Ltda CNPJ: 19.535.892/0001-53 - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 227.615.63. ASSINATURA: 05.12.22

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3349ED6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00015/2022, para o dia 12 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 07 de Dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**27397BCD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL DE CABACEIRAS—PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LMN — COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 98.461.50.

Cabaceiras - PB, 05 de Dezembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1F69048C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 02.701 de Cabaceiras: SECRETARIA Município DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente 000258 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 06001/2022 - 05.12.22 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 98.461.50.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**84793A60

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2022

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0092/2022

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 0092/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0011/2022, que sofrerá a revisão dos quantitativos do contrato original, alguns dos itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre cada item.

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0092/2022 para acrescentar o valor de R\$ 26.563,70 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos) ao valor do contrato, que originalmente era de R\$ 106.345,50 (cento e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), chegando agora ao patamar de R\$ 132.909,20 (Cento e trinta e dois mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Acrescentando ao contrato original a importância de R\$ 26.563,70 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 24.978677988255% ao valor total inicialmente ajustado..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: LUCIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA - LUCIA HORTIFRUTI - CNPJ/MF. 45.138.894/0001-19

Conceição/PB, 06 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

LUCIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA - LUCIA HORTIFRUTI CNPJ/MF Nº 45.138.894/0001-19 Contratada

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**15609D74

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0246/2022 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonos, de iluminação e decoração, para realização das festividades da padroeira do municio Conceição—PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: ate o fim do exercício financeiro 31/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: WILLYAN KENNE TOMAZ BELO 050002718442 – CNPJ: 11.947.795/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 19.965,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: ABF52984

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 48/2022

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal de Conceição, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das secretarias dentre outras unidades administrativas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica definido o sistema de expediente interno nos Órgãos da Administração Pública Municipal, com suspensão das atividades e dos expedientes externos a partir do dia 12 de dezembro de 2022, com retorno das atividades de atendimento ao público externo a partir do dia 02/01/2023.

Parágrafo único: Durante o período não haverá atendimento ao público, ressalvadas situações de urgência.

Art. 2°. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais de Saúde, limpeza pública, vigilâncias em saúde, CRAS, Conselho Tutelar e educação, os quais manterão equipes permanentes de atendimento, em expediente normal.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contraro.

Conceição/PB, 07 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:991B2AB8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 49/2022

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do município de CONCEIÇÃO afetadas pela irregularidade no armazenamento das águas e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Legislação inerente a espécie.

Considerando que o município de Conceição, encravado na região do semiárido Paraibano enfrentando os efeitos da Estiagem pela irregularidade das chuvas devidamente atestado pela EMPAER/PB, acabando por afetar a sociedade com a falta do precioso líquido para o consumo humano e dos animais;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, perfuração e manutenção de poços, bem como a satisfação alimentar da população atingida pelo fenômeno;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à referida população e aos seus rebanhos semoventes;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para conservar a alimentação básica cotidiana de suas famílias e o fornecimento de água para matar sua sede;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando, que diante das circunstancias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessita tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas por motivo de desnutrição e por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos á população carente do município, transporte de água potável em carros pipa, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretada situação anormal caracterizada como Estado de Emergência, em toda circunscrição territorial do município de CONCEIÇÃO-PB, por estiagens e falta d'água, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.
- Art. 3º. O Poder Executivo Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para combate dos problemas gerado pela estiagem no município, bem como, buscará desenvolver parcerias junto ao Governo Estadual e Federal para assegurar água potável para o consumo humano e animal e ainda suprir a mão de obra ociosa e a fome que assola a população.
- Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
- Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 07 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AB66F6B8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO PARA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00211/2022 Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado notifica a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Sarmento, nº 22, Estreito, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, bem como Sr. FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, portador do CPF nº 035.508.784-78 e da Identidade Civil RG nº 2547232 SSP/PB, representante legal da empresa, que foi aberto processo administrativo para rescisão nº 00211/2022, referente ao Tomada de Preços nº 001/2022, por atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV da Lei 8.666/93.

Neste sentido, notifica-se a empresa para apresentar defesa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado do início da obra, sob pena de aplicação de penalidades de rescisão contratual e aplicação de multa de 20% incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 00211/2022.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Condado, endereço Rua Padre Amâncio Leite, n° 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Condado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**5669368F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 007/2022

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 007/2022 será no dia 13/12/2022 às 09:00 horas.

Juarez Távora(PB), 7 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**B6A84A4F

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora, conforme Contrato de Repasse nº 919272/2021 – MTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no dia 28/12/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 23/12/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 7 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:5C00EBD8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 159/2022

Inexigibilidade Nº 008/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores "Iguinho e Lulinha", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação). Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: ODD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).

Livramento-PB, 07 de dezembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

- Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1E5617A7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento–PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com o valor total de R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais).

Livramento - PB, 06 de Dezembro de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:0C51BA35

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 – PE027/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratada: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

Valor: R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais). Objeto: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento-PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00027/2022.

Dotação: Fonte de Recurso: Recursos próprios do Município. Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 194; 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 197.. Vigência: até 07/06/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Gleybson Roberto da Silva, CPF: 063.829.064-33 (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Dezembro de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:0EA656E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1438/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1438/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ 14.206.183/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 453.078,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.813.547,65 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando o seu valor global pós formalização do TERMO DE ADITIVO - QUANTITATIVO o valor de R\$ 2.266.626,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo), que representa um aumento de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM

ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa MAC CONSTRUTORA EIRELI.

Patos, 06 de dezembro de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:1DBCD316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 060/2022

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr.SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

INTERESSADO: CLINMAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.700.015/0001-09, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, ANDAR 5, SALA 503, CENTRO. PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para MÉDICO MASTOLOGISTA

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, **UNIDADE** ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal SaúdeCLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA DESPESAS: 3390.39 UNIDADE **ELEMENTO** DE 02.130 Fundo ORCAMENTÁRIA: Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em 3390.39UNIDADE SaúdeELEMENTO DE DESPESA: ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal Saúde de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 3390.39 ELEMENTO DE DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos PrópriosELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos PrópriosELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

PATOS, 29 de novembro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7E02B641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2616/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0060/2022 N° DO CONTRATO: 2616/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CLINMAMA SERVICOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.700.015/0001-09, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, ANDAR 5, SALA 503, CENTRO. PATOS-PB.. DE RECURSO: Orcamento 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúdeCLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUSELEMENTO DE 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e PonderadaELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MACELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para MÉDICO MASTOLOGISTA.

PATOS - PB, 30 de novembro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A71BF698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 381/2022 - DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.132/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA COMUNIDADE RURAL CAMPO COMPRIDO EM PATOS/PB A CARGO DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 381/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.132/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de W E V CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 37.140.798/0001-87, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, Nº 218, Centro, CEP: 58.700-020, Patos-PB, contrato no valor de R\$ 87.747,60 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). A referida contratação justifica-se pelo Requerimento das Secretarias Municipais de Esporte, Turismo e Lazer Patos/PB, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Esporte e Turismo de Patos/PB

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:** ACEEC443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 381/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.132/2022

CONTRATO N° 2.604/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE PATOS/PB

CONTRATADO: W E V CONSTRUCOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ nº: 37.140.798/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA COMUNIDADE RURAL CAMPO COMPRIDO EM PATOS/PB A CARGO DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.747,60 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: No inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Esporte e Turismo de Patos/PB

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**5556987E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material de consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho-PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 009, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e material de consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Valor: R\$ 19.870,00.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor: R\$ 31.798,00.

Salgadinho - PB, 02 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:01305B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 05 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e material de consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Valor: R\$ 19.870,00.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor: R\$ 31.798,00.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:444939FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material de consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.6001.1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS – ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00122/2022 - 06.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 19.870,00; CT N° 00123/2022 - 06.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 31.798,00.

Salgadinho - PB, 06 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: D592A377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 009, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476.

CNPJ: 27.218.985/0001-82. Valor: R\$ 103.912,50.

Salgadinho - PB, 02 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:FEC078CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 06 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476.

CNPJ: 27.218.985/0001-82. Valor: R\$ 103.912,50.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:2E4177BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA DAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO **FINANÇAS** ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA **ESPORTE TURISMO** Ε LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS -33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA -MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END- DENGUE - PEVA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS -04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, DOS MANUTENCAO 08.244.8001.2039 SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS – OUTROS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PSB/PSE - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS -15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE - 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA -15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00124/2022 - 07.12.22 - ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476 - R\$ 16.626,00.

Salgadinho - PB, em 07 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:623CB75C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB, por meio de seu Secretário de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº. 001/2011, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município e ainda a decisão judicial proferida no Processo nº. 0800167-71.2020.8.15.0201, em trâmite perante à 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá/PB, CONVOCA o Sr. ELÍDIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, com vistas à nomeação e posse no cargo de "Monitor", observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB, situada na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, na cidade de Serra Redonda - PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse, previstos no item 3.1 da cláusula XIV, do Edital Convocatório do Certame.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar, quando da realização do exame médico admissional, os exames constantes no item 3.2 da cláusula XIV, do Edital Convocatório do Certame: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma Completo; Sumário de urina e eletrocardiograma.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, no dia seguinte ao comparecimento e entrega dos documentos.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para ser empossado.

SERRA REDONDA - PB, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:B26E0350

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00038/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RE GISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRE SENCIAL Nº. 00038/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de li citação, para re gistro de pr eço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço com **objetivo de aquisição parcelada de ce reais e supr imentos ali mentares destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de dezembro de 2022, ás 13:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.07 de dezembro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pre goeiro oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8919552D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0314 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0314 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA PB ao Senhor Alberto de Oliveira Mendes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

 ${\bf Publicado\ por:}$

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: E8D3BBAD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0315 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0315 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR PHILIPPE WAGNER SILVA DE FIGUEIREDO.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º -** Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA PB ao Senhor Philippe Wagner Silva de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

 ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$ - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6D2B687D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0316 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0316 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA -PB, A SENHORA ELCIETE DIAS DE BRITO MONTEIRO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA PB a Senhora Elciete Dias de Brito Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:E02ACF3B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0317 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0317 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ADEILDO PEREIRA DE LIRA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA PB ao Senhor Adeildo Pereira de Lira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: B6B57E58

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0318 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0318 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Efraim de Araújo Morais Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**EB3559B4

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0318 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0318 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR JORGE EDUARDO BARBOSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Jorge Eduardo Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**F7B25787

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0320 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0320 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR EDIVALDO LIMA DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Edivaldo Lima da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D3B5604E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0321 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0321 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora Maria da Guia Diniz Campos, pelos relevantes servicos prestados à

comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:7406CD7B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0322 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0322 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA LUZINETE DOS SANTOS SOUZA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora Luzinete dos Santos Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A4DD4C9F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0323 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0323 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR SALOMÃO ROCHA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Salomão Rocha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A7E6E0A8

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0324 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0324 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR JOSÉ GENILSON DANTAS DE MEDEIROS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor José Genilson Dantas de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**4F129A6A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0325 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0325 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA -PB, A SENHORA LADY JANE DE AGUIAR LIMA. O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora Lady Jane de Aguiar Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**1C73E486

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0326 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0326 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora Maria Elizabete Lopes da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D4DD87F8

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0327 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0327 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA KARINA DE OLIVEIRA AZEVEDO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora Karina de Oliveira Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**2C186F13

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0328 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0328 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Alberto Jorge Diniz e Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

 $Art.\ 3^{\circ}$ - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**2535EF61

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0329 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0329 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR PAULO VITORINO DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor Paulo Vitorino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**23A3734D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0330 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0330 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR JOÃO FARIAS BARBOSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor João Farias Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**18699EA6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0331 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 0331 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR JOSÉ CLEMENTINO FILHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB ao Senhor José Clementino Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**138FF48E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA NOS DIAS DOS JOGOS FINAIS DA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que compete ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre organização e funcionamento na forma da Lei;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção da população brasileira, sendo uma manifestação com base principiológica no Direito Consuetudinário;

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba exorta os municípios a adequarem as normas do expediente das repartições públicas, oportunizando os servidores a assistirem os jogos da seleção brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte em nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6°, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF):

CONSIDERANDO que ao Estado cabe a proteção do direito de torcer, estipulado no Art. 2 da Lei 10.671/2033 (Estatuto do

Torcedor), não podendo haver embaraços, sendo seu exercício livre, porém, normatizado, mais ainda em época de Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

DECRETA

- Art. 1º Nos dias dos jogos finais que compreende "quartas de finais, semifinal e final", em que ocorrer a participação da seleção brasileira na - Copa do Mundo da FIFA - Catar 2022 - o expediente das repartições públicas do Município de Barra de Santa Rosa:
- I Será das 7h00min às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00min (horário de Brasília);
- II Será das 8h00min às 14h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00min (horário de Brasília);

Parágrafo único - O expediente noturno, quando a partida ocorrer no horário disposto no inciso I, este, por sua vez, não sofrerá interrupção, salvo, se for em dia de feriado.

- Art. 2° Fica facultado o expediente desta sexta-feira (09/12/2022), excepcionalmente, por se tratar de "imprensado" devido ao feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade, na quinta-feira (08/12/2022).
- Art. 3° As disposições contidas no art. 1° não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte, funerário, vigilância, fiscalização ou quais quer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de

Parágrafo Único - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 06 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:0D62628F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 765 / 2022

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES MUNICÍPIO AO BERNARDINO BATISTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista-PB autorizado a promover a alienação de veículos automotores do patrimônio municipal, através de Leilão, conforme especificação a seguir:

- 1 VEÍCULO: CITROEN JUMPER RONTAN AMB., ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NQK-6261 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente deste Município;
- 2 **VEÍCULO:** FIAT PALIO FIRE WAY, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, FLEX, PLACA QFH-7106 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município;
- 3 VEÍCULO: MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCA GRANMINI, ANO/MODELO 2003/2003, COR AMARELA, DIESEL, PLACA MMW-4022 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município;
- 4 VEÍCULO: FIAT DUCATO TECFORM TP, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, DIESEL, PLACA QFV-5125 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 2º. A alienação será precedida de avaliação prévia e da abertura de processo de licitação, com observância das Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/93.

Parágrafo único: Será formada uma Comissão e será publicada através de Portaria Municipal do Diário Oficial do Município de Bernardino Batista/PB para realizar Avaliação dos bens relacionados nesta Lei, composta de 03 (três) membros, sendo deles, 02 (dois) efetivos do quadro de funcionários desta Prefeitura e 01 (um) efetivo ou não para realizar a avaliação prévia dos bens relacionado.

- Art. 3°. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.
- Art. 4º. A receita auferida pelo Município de Bernardino Batista-PB, em virtude da alienação/venda da integralidade dos bens especificados no art. 1º desta Lei, deverá ser aplicada em despesas de capital.
- Art. 5°. O Leilão será realizado através de profissional com experiência em Leilão, o Leiloeiro Oficial do Estado da Paraíba, Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) sob o nº 011/2015, SEM NENHUM CUSTO PARA ESTE MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO, que conduzirá o leilão de todos os bens relacionados nesta Lei.
- Art. 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista/PB, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito Municipal

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: A67520DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 766 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 2028 - Manut. e Desenv.do Ens. Fund. - Fundeb Outras Despesas

Fonte de Recurso: 542 - Transferência do FUNDEB -Complementação da União - VAAT 44.90.52.00 Material

Equipamentos Permanente......R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 2030 - Manut. e Desenv. do Ensino Infantil - Creche

Fonte de Recurso: 542 - Transferência do FUNDEB -

Complementação da União - VAAT

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 15.000,00

44.90.52.00 Equipamentos Material

Permanente......R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1012 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e

Transferências de Impostos

44.90.52.00 _ Equipamentos Material Permanente......R\$ 485.000,00

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1112 - Ampliação de Escolas

Fonte de Recurso: 542 - Transferência do FUNDEB

Complementação da União - VAAT

4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis......R\$ 45.000,00

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1115 - Construção de Ginásio Poliesportivo no Distrito Antônio Paulo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não vinculados de impostos

4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis......R\$ 25.000,00

Total do crédito......R\$ 740.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:26F121F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 767 / 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável a espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1°. Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município do Bernardino Batista-PB, que tem como finalidade garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de 0 (zero) a 06 (seis) anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Parágrafo Único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 2º. A presente Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltadas para crianças de 0(zero) a 06(seis) anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover à Assistência Social e o Direito à Cidadania (Assistência Social).

Art. 3 °. São Ações Finalísticas a serem trabalhadas:

- · Criança e Saúde;
- Educação Infantil:
- Assistência Social às crianças e suas famílias;
- A família e a comunidade da criança;
- Convivência familiar e comunitária;
- Do direito de brincar;
- A criança e o meio ambiente;
- Atender à diversidade étnica e de gênero;
- Assegurar o documento civil a todas as crianças;
- Enfrentar a violência infantil;
- Controle a exposição precoce aos meios de comunicação;
- Evitar acidentes na primeira infância;
- Acompanhar as fases do Desenvolvimento Infantil.
- Art. 4º. O Plano Municipal Pela Primeira Infância do Município de Bernardino Batista será implementado com atividades de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro o desenvolvimento da primeira infância.
- Art. 5°. A Prefeitura Municipal deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do Plano Municipal pela Primeira Infância.

- **Art.** 6°. Será criada uma Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância cujo seus membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo composta por 6(seis) integrantes:
- 01(um) representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- 01(um) representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;
- 01(um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- 01(um) representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA;
- 01(um) representante do Conselho Tutelar;
- 01(um) pai ou uma mãe de uma criança de zero a 6 anos.
- **Art. 7º.** Os participantes da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância não serão remunerados para exercer as atividades junto à comissão.
- Art. 8°. O monitoramento das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância será semestral, em reuniões ordinárias do CMDCA, com a participação da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano Municipal.
- Parágrafo único: A avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância para revisão ou atualização das ações será de dois em dois anos, realizada pela Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância em consonância com o CMDCA, pautada nos indicadores estabelecidos.
- **Art. 9º.** As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Bernardino Batista estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista-PB, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:52793D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 768 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA ZONA RURAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. Fabiano Pastor Oliveira..

CPF: 165.170.808-80, localizado no Distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista-PB, medindo 30,00 (trinta metros) ao Norte: 45.85 (quarenta e cinco metros e oitenta e cinco

centímetros) ao Oeste; 51,45 (cinquenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) ao Sul e 50,75 (cinquenta metros e setenta e cinco centímetros) ao Leste, totalizando uma área de 1.933,60m² (um mil, novecentos e trinta e três virgula sessenta metros quadrados), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Oeste com imóvel de propriedade de Fabiano Pastor Oliveira; Norte com estrada vicinal; Sul com estrada vicinal e ao Leste com imóvel de propriedade de José Viana

- **Art. 2º.** O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado à construção de um Ginásio Esportivo.
- **Art.** 3°. A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 4º.** Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:770A791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 769 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.
- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. Lucivaldo Macena da Silva CPF: 066.352.034-78, localizado na rua Edinete Abrantes de Abreu, município de Bernardino Batista-PB, medindo 10,60 (Dez virgula sessenta metros) ao Norte; 27,00 (Vinte e Sete metros) ao Oeste; 10,60 (Dez virgula Sessenta metros) ao Sul e 27,00 (Vinte e Sete metros) ao Leste, totalizando uma área de 286,20m² (duzentos e oitenta e seis virgula vinte metros quadrados), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Oeste com imóvel de propriedade do município de Bernardino Batista onde funciona a E.M.E.F. Érika Kethlen Andrade Barbosa; Norte com imóvel pertencente a Francisco Ecildecastro da silva; Sul com a Rua Edinete Abrantes de Abreu e ao Leste com imóvel de propriedade de Luana Maria de Luça.
- **Art. 2º.** O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado à ampliação Escola Municipal de Ensino Fundamental Erika Kethlen Andrade Barbosa.
- **Art. 3º** A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

17

Art. 4º Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**5239197D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB. por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM **UTILIZADOS** ABASTECIMENTO DA FROTA DE EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 07 de Dezembro de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6E95C1C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 043/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

DECRETO Nº. 043/2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONIDERANDO que, no dia 08 de dezembro comemora-se feriado religioso – Dia de consagração de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba expediu Portaria nº 0500/2022/SEAD em 02 de dezembro de 2022, onde determina Ponto Facultativo nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 08 de dezembro do corrente ano, no expediente do Poder Executivo Municipal pelas razões acima apresentadas.
- Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços de caráter essencial.
- Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**DB297F4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 5º ADITIVO TP 00009-2021 TCPAV

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ALFREDO BARELA, localizada na Zona Urbana do Município de Cacimba de dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 900940/2020/MDR/CAIXA - SICONV nº 896659/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. ADITAMENTO: Ajuste nos preços em decorrência da exacerbada elevação dos preços de mercado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00102/2021 - Tcpav - Tecnologia Em Construção e Pavimentação Eireli - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 61.340,39. ASSINATURA: 27.07.22.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**012D7333

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 10/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO DA CHÃ NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE CACIMBAS-PB, será realizada no dia 09/12/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2E93B336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna no público que realizará sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de combustíveis, lubrificantes, destinado a frota de veículos do município de Cacimbas/PB para exercício financeiro Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/12/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2BE79B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB para exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/12/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E5C2735B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO

N° 13/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB para exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 22/12/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2ED42DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, público que realizará sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de combustíveis, lubrificantes, destinado a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas/PB para exercício financeiro de Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 22/12/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:70C4733C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Assessoria na Área Educacional - Do Tipo Prestação de Serviços de Apoio Técnico Pedagógico, Elaboração de Documento dos Referenciais Curriculares e Formação Continuada para os Profissionais da Educação: Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores das Escolas pertencentes à rede municipal de ensino de Cacimbas — PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/12/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 07 de dezembro de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**B039AE87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00041/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para maquinas agrícolas, a fim de atender as demandas do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/11/2023.PARTES 00041/2022. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00158/2022 - 04.11.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 149.499,99; CT N° - 04.11.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 65.700,00.

Camalaú-PB, 07 de dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: C407E3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA-TOMADA DE PREÇOS 00005/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Assessoria Técnica de Engenharia do Município de Camalaú - PB, emitido em 06 de dezembro de 2022, referente a TP 00005/2022, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia, produziu-se o seguinte resultado: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - Valor: R\$ 1.187.932,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 07 de dezembro de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER -Presidente da Comissão

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: 2A97BFF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2022

OBJETO: Aquisição em caráter de emergência de materiais de uso hospitalar diversos, devido esses itens constarem desertos/e ou fracassados em processo licitatório anterior, destinado as atividades da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB.

EMPRESA E VALORES: MED &FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.778.326/0001-21 com o valor R\$ 23.601,50(vinte e três mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos), Perfazendo o valor global de R\$ 23.601,50(vinte e três mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos),

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei

Catingueira -PB, 21 de novembro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4660BD08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.01.0297/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.01.0297/2022

DISPENSA N.º 019/2022

OBJETO: Aquisição em caráter de emergência de materiais de uso hospitalar diversos, devido esses itens constarem desertos/e ou fracassados em processo licitatório anterior, destinado as atividades da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MED &FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA),

CNPJ 41.778.326/0001-21

FundamentAÇÃO: ART.24 INCISSO IV da Lei 8.666/93 atualizada VALOR GLOBAL: R\$ 23.601,50(vinte e três mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: (01) um mês.

ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7C156E0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO" ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 415/2021**

Pregão Presencial Nº 027/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Cicero Rodrigues da Silva, CNPJ: 24.119.232/0001-21. Considerando que a vigência do referido contrato vai até 09/11/2022, desta forma a nova vigência será a partir de 09/11/2022 a 09/03/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais; Considerando que deverá ser prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses. Considerando que essa nova prorrogação é por conta de que até a presente data não tem procedimento licitatório concluso apto para assinatura de contrato, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes:Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Cicero Rodrigues da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 03 de novembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E3645EC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Aquisição de fogos e materiais pirotécnicos para festividades do município de Itaporanga-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Itaporanga - PB, 01 de Dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5EA750AF

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2022 EDITAL Nº 005/2022

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado dos Recursos apresentados em decorrência do resultado preliminar do Processo de Promoção Funcional 2022.

PARECER: INDEFERIDO

INTERESSADO: FRANCISCA POSSIDONIO RIBEIRO DA SILVA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

A candidata solicita correção de sua pontuação e reclassificação no processo de promoção funcional, alegando:

Que teve pontuação atribuída a menor com relação as titulações apresentadas nos quesitos pontuação do merecimento, conforme tabelas dos Anexos IV e V, Formação Cultural — Titulação, alegando que faz jus a 150 (cento e cinquenta) pontos ao contrário da pontuação que lhe foi atribuída pela Comissão, que totalizou 100 (cem) pontos, ou seja, inferior à que realmente faz jus, haja visto ter anexado ao processo de Promoção Funcional, documentos capazes de comprovar o merecimento de tal pontuação.

A candidata alega, ainda, que o fato da sua desclassificação não encontra amparo na legislação municipal e que a sua condição de servidor permutado não lhe traria nenhum prejuízo junto ao Município que pudesse impedir a sua participação ou ocasionar a sua desclassificação no Processo de Promoção Funcional 2022.

JUSTIFICATIVA DO PARECER:

Após análise das razões apresentadas em recurso, não restou comprovado o direito da candidata, tendo em vista que o computo das documentações apresentadas, tanto quanto as demais pontuações, restaram prejudicadas, por estarem ausentes os requisitos legais a participação da servidora no Processo de Promoção Funcional 01/2022, devido a impedimento legal.

No tocante ao pedido de reclassificação, onde a candidata aduz não estar impedida de ser promovida por estar cedida desde 09/03/2021, ou seja, a disposição de outro Município por meio de Permuta, conforme Portaria nº 173/2021. Tanto a Lei Complementar nº 20/2016 em seu artigo Art. 18, II, quanto o Edital do Processo de Promoção Funcional no Item 1.7, II, são claros ao estabelecer que não terá direito à promoção o servidor estável que for posto à disposição de outros órgãos ou entidades, o que se verificou tratar-se do caso da candidata em questão, impedimento legal que torna impossível a sua Promoção Funcional.

Desta forma, essa comissão conhece do recurso para no mérito **julgá- lo improcedente**, mantendo a desclassificação da candidata no
Processo de Promoção Funcional 2022, por estarem ausentes os
requisitos legais a sua participação na referida seleção.

Itaporanga – PB, 07 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA	EDÍZIO MARQUES LEMOS
Presidenta da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**90C048DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022 – DIS039/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB.

Contratado: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA,

CNPJ: 30.755.249/0001-78.

Valor: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Aquisição de fogos e materiais pirotécnicos para festividades

do município de Itaporanga-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Jefferson De Sousa Grangeiro Pereira, CPF: 100.810.954-14 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 02 de Dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C2B7BD6D

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Aquisição de materiais diversos de decoração para montagem da ornamentação natalina do ano de 2022 no Município de Itaporanga/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R\$ 53.747,00 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais).

Itaporanga - PB, 01 de Dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: CB7D4A7C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N° 298/2022 – DIS040/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ: 07.109.710/0001-

Valor: R\$ 53.747,00 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de materiais diversos de decoração para montagem da ornamentação natalina do ano de 2022 no Município de Itaporanga/PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 03 (três) anos.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Luzia Soares da Silva, CPF: 045.320.959-99 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 02 de Dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:DE7B3315

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC AVISO PP 029 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 16:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás de cozinha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. Elicitacaologradouro@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 30 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: C4808607

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 63.054,30; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 62.016,40; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EQUIPASAUDE - R\$ 93.590,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 79.688,64.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:538BAFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00026/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PRODUTOS** CONCEITO COMERCIO DENTAL DE ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 63.054,30; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 62.016,40; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EQUIPASAUDE - R\$ 93.590,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 79.688,64.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: E9484837

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 55/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 55/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os jogos da copa do mundo se constituir em paixão nacional:

Considerando, que o Governo do Estado e demais municípios do Estado decretaram ponto diferenciado nas datas consignadas

DECRETA:

Art. 1° Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no 09/12/2022 (sexta-feira), para os servidores públicos municipais, em razão do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, marcado para as 12:00 hs.

Parágrafo único - Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 06 de dezembro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Eduarda da Silva

Código Identificador:8D9888D9

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 404.000,00.

Mataraca - PB, 05 de Dezembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C7A49819

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 404.000,00.

Mataraca - PB, 05 de Dezembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**90A6242C

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Unidas Veiculos e Serviços Ltda - CNPJ 02.323.033/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 07 de Dezembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:FD658240

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021 DE 30.04,2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\rm o}$ 00026/2021 DE 30.04.2021

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer Reforma e Ampliação de três Escolas no Município de Mataraca/PB, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2021, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720 (setecentos e vinte) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B

& F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:749B055B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE DIAS GUARITA, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE — PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 665.137,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 01 de Dezembro de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: A28B1F1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES: FUNDO** ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.848.089/0001-64, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 30.045,00 (TRINTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) - CT nº 79.3.04/2022; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, sediado (a) na Rua Cláudio Manoel da Costa, 33, Ouro Preto, Lavras - MG, CEP: 37.207-600, com o valor total de R\$ 7.351,50 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 79.3.04/2022; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91, sediado (a) na Projetada 03, 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Araçagi/PB, CEP 58.270-000, com o valor total de R\$ 10.328,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) - CT nº 79.3.04/2022; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.494.616/0001-40, sediado (a) na Rua Damasco, 269, Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58416-510, com o valor total de R\$ 63.695,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 79.3.04/2022;

Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6498544A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022**, **Pregão** Eletrônico nº 0.10.67/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.848.089/0001-64, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 96.030,00 (NOVENTA E SEIS ML E TRINTA REAIS) - CT nº 79.2.02/2022; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO **LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.163.447/0001-06**, sediado (a) na Rua Cláudio Manoel da Costa, 33, Ouro Preto, Lavras - MG, CEP: 37.207-600, com o valor total de R\$ 16.582,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) - CT nº 79.2.02/2022; JSA SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91, sediado (a) na Rua Projetada 03, 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Araçag-PB, CEP: 58.20-000, com o valor total de R\$ 36.972,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 79.2.02/2022; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 35.494.616/0001-40, sediado (a) na Rua Damasco, 269, Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58416-510, com o valor total de R\$ 137.246,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - CT nº 79.2.02/2022

Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:007AEB60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.848.089/0001-64, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 143.220,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) - CT nº 79.1.03/2022; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, sediado (a) na Rua Cláudio Manoel da Costa, 33, Ouro Preto, Lavras - MG, CEP: 37.207-600, com o valor total de R\$ 18.229,50 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 79.1.03/2022; JSA SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91, sediado (a) na Rua Projetada 03, 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Araçag-PB, CEP: 58.20-000, com o valor total de R\$ 36.972,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 79.1.03/2022; MADEIREIRA ALVES &

CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 35.494.616/0001-40, sediado (a) na Rua Damasco, 269, Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58416-510, com o valor total de R\$ 172.214,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS) - CT n° 79.1.03/2022

Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D692E1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.67/2022/001/002/003/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022. EMPRESAS <u>VENCEDORAS:</u> RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ - 05.848.089/0001-64, com o valor total de R\$ 430.280,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS): TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ -11.163.447/0001-06, com o valor total de R\$ 75.225,00 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 28.302.534/0001-91, com o valor total de R\$ 108.486,75 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO CENTAVOS); MADEREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ - 35.494.616/0001-40, com o valor total de R\$ 605.803,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 1B5C67DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ - 05.848.089/0001-64, com o valor total de R\$ 430.280,00 (QUANTROCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS); TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ - 11.163.447/0001-06, com o valor total de R\$ 75.225,00 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 28.302.534/0001-91, com o valor total de R\$ 108.486,75 (CENTO E

OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO CENTAVOS); MADEREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ – 35.494.616/0001-40, com o valor total de R\$ 605.803,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E79706E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022**, **Pregão** Eletrônico nº 0.10.67/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.848.089/0001-64, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 160.985,00 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - CT nº 79.0.01/2022; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, sediado (a) na Rua Cláudio Manoel da Costa, 33, Ouro Preto, Lavras - MG, CEP: 37.207-600, com o valor total de R\$ 33.062,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS) - CT nº 79.0.01/2022; JSA SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91, sediado (a) na Rua Projetada 03, 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Araçag-PB, CEP: 58.20-000, com o valor total de R\$ 24.214,75 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO SENTAVOS) - CT nº 79.0.01/2022; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.494.616/0001-40, sediado (a) na Rua Damasco, 269, Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58416-510, com o valor total de R\$ 232.647,50 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINOUENTA CENTAVOS) - CT nº 79.0.01/2022 Monteiro - PB, 30 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**02C0AB00

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 3/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

PORTARIA nº 003/2022 de 12 de Novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **ROMERO JÚNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO** – RG n° 3.690.091 SSP-DF e CPF n° 132.417.094-85 no cargo de **SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 12 de Novembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Amanda de Almeida Oliveira **Código Identificador:** 3B84E253

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PORTARIA Nº 4/2022

PORTARIA nº 004/2022 de 12 de Novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, **ROMERO JÚNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO** – RG nº 3.690.091 SSP-DF e CPF nº 132.417.094-85 no cargo de **CHEFE DE GABINETE CMO I** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 12 de Novembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Amanda de Almeida Oliveira **Código Identificador:**E6B235A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE REVISÃO PPA 2022/2025

LEI Nº 0312/2022

DISPÕE SOBRE A REVISAO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUIDO PELA LEI Nº 274/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de **PEDRA LAVRADA-PB**, instituído pela Lei nº **274/2021**, de 14/12/2021, que passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos que fazem parte desta Lei.

Artigo 2º - Os Programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades no âmbito da execução orçamentaria da Administração Pública Municipal, são aqueles integrantes da presente Lei.

Artigo 3º - As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Artigo 4° - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal n° 274/2021 continuam em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 07 de dezembro de 2022.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:CE88FBD6

GABINETE ALTERA A LEI 0294/2022

LEI Nº 0313/2022

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 0294/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso das atribuições que lhe são previstas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado através de revisão os anexos de Metas Fiscais abaixo relacionados, constantes na Lei Municipal nº 0294/2022, de 22 de junho de 2022, bem como a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023, que passam a fazer parte integrante desta Lei:

I – Anexo de Metas Fiscais para 2023:

Metas Anuais.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Anuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

Evolução do Patrimônio Líquido;

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos:

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Ações de Capital para o exercício de 2023.

II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2° -Todos os demais dispositivos contidos na Lei nº 0294/2022, de 22 de junho de 2022, continuam inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 07 de dezembro de 2022.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:7C7CF664

GABINETE ALTERA O ART 5° INCISO II DA LEI MUNICIPAL 0275 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 0314/2022

DISPÕE SOBRE: ALTERA ART. 5°, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - ESTADO DA PARAÍBA.

Coloca em apreciação o seguinte projeto de Lei:

Art. 2º - O art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº 275, de 14 de dezembro de 2021 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade: a) atender insuficiência nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, utilizando como recursos os definidos nos arts. 7° e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 07 de dezembro de 2022.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**E45C3477

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 625/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de março de 2008**, a cada dia 07 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **07 de março de 2022**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 753/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0065198, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**80AE0F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 626/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias"; CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de janeiro de 2020 e que entrou em exercício no cargo em 03 de fevereiro de 2020, a cada dia 03 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **03 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 794/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO GERMANO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 2017432, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DCEE55CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 627/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON DE LUCENA SILVA**, matrícula nº 2017406, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/12/2022 a 26/01/2023.

Picuí-PB, 07 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BE38DA39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **09/12/2022 às 08:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 07 de dezembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2E9FDDC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES DE FLORES E VÁRZEA CUMPRIDA DOS LEITES.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preços, foi CLASSIFICADA: LOTE 01: - 1º lugar: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, valor: R\$ 561.328,66; - 2° lugar: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor: R\$ 571.397,42; - 3° lugar: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, valor: R\$ 573.816,49; - 4º lugar: CONSORCIO SERTÃO LTDA, valor: R\$ 588.515,89. LOTE 02: - 1º lugar: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, valor: R\$ 295.400,11; - 2° lugar: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, valor: R\$ 301.964,08; - 3° lugar: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor: R\$ 302.512,87; - 4º lugar: CONSORCIO SERTÃO LTDA, valor: R\$ 309.732,08. **LOTE 03: -** 1º lugar: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor: R\$ 21.347,63; - 2º lugar: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, valor: R\$ 26.041,00; - 3° lugar: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, valor: R\$ 27.145,79; - 4º lugar: CONSORCIO SERTÃO LTDA, valor: R\$ 27.296,58. **DESCLASSIFICADA**: NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindoprazo recursal na forma da Lei no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ de ou eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 07 de dezembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DF95E942

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. 13.603.534/0001-54 Valor: R\$ 226.584.96

Pombal - PB, 07 de Dezembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3EC87CF2

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Pombal - PB, 07 de Dezembro de 2022. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. 13.603.534/0001-54 Valor: R\$ 226.584.96

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:59B4728A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 037/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público que na publicação do Aviso de adiamento da sessão pública da Tomada de Preços Nº 037/2022, **onde se LÊ:** Contratação de empresa para prestar serviços complementares da obra construção de 01 (uma)b Creche Padrão Integra da Paraíba, conforme especificações constantes na planilha, **LEIA-SE:** Contratação de empresa para prestar serviço no corte de terras objetivando a produção vegetal dos agricultores em diversas comunidades do Município de Princesa Isabel conforme especificações constantes na planilha.

Princesa Isabel/PB, 07 de dezembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9DF70237

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 187/2022

Concorrência N°001/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:REJANE MEDEIROS **GOMES** SANTOS 11623739462, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 5.573.393,04 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), o valor do aditivo é R\$ 294.791,11 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e onze centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e a Senhora Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:43D25905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 922561/2021, conforme planilha orçamentaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 07 de dezembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3E05738C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 103/2022 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00103/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento para diversos prédios públicas Prefeitura de Princesa Isabel — PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALLISON BRUNO NUNES FERREIRA 06020582442 - R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F2089A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 225/2022 DA DISPENSA Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento para diversos prédios públicas Prefeitura de Princesa Isabel - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00103/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RÉCURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E PERMAN); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 07/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e HALLISON BRUNO NUNES FERREIRA 06020582442 - R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de Dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4409AA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 104/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00104/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na elaboração do projeto de instalação elétrica, hidro sanitária da enfermaria, além da reforma da rede de hidrantes de todo o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ: 15.000.874/0001-16, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**477FE97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022 DA DISPENSA Nº 104/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ: 15.000.874/0001-16. Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na elaboração do projeto de instalação elétrica, hidro sanitária da enfermaria, além da reforma da rede de hidrantes de todo o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00104/2022. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 07/03/2023. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Luydi Dangelo Correia de Medeiros, CPF nº 044.056.294-55.

Princesa Isabel - PB, 07 de Dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:65D491B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o **ADIAMENTO** da Concorrência nº 00001/2022, <u>para o dia 14 de Dezembro de 2022 às 10:30 horas</u>, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 07 de Dezembro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:E8267A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação da banda "Maria Clara" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de dezembro de 2022, por ocasião da tradicional festa de Natal do Município de Santa Cecília/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00.

Santa Cecília - PB, 07 de Dezembro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:5CB48557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: Contratação da banda "Maria Clara" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de dezembro de 2022, por ocasião da tradicional festa de Natal do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/12/2022.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**42509BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00218/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, por meio de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00218/2022 - 07.12.22 até 30.12.22 - RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - VALOR: R\$ 40.000,00, VALOR: COM DESCONTO: R\$ 32.500,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A5733FC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 154.743,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.370,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:0CE8C910

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CONSTRUMAIS

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI** (CNPJ N°: 22.924.281/0001-01).

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

HERCULES CARLOS DE ALMEIDA

Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**78A5D253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** (CNPJ N°: 30.706.798/0001-52).

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

HERCULES CARLOS DE ALMEIDA

Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7ABF6F92

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 125/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ nº 41.665.433/0001-43; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR: R\$ 26.720,00 (Vinte e seis mil setecentos e vinte reais); VALIDADE: 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**8424CD8F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 125/2022

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253, CNPJ n° 18.038.298/0001-94; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 30.912,30 (trinta mil e novecentos e doze reais e trinta centavos); VALIDADE: 07 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante Miraci Lucio Da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:54012714

GABINETE DA PREFEITA DESPACHO - TORNO SEM EFEITO O TERMO ADITIVO N° 001/2022

<u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021</u>

DESPACHO

Acato o parecer emitido pela Assessoria Jurídica em todos os seus termos.

TORNO SEM EFEITO o Termo Aditivo nº 001/2022 destinado à prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo nº 234/2021.

Determino à Secretaria Municipal de Administração que proceda à comunicação da empresa ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (CNPJ nº 41.302.234/0001-70), para que compareça sua representante visando a celebração do Termo Aditivo nº 002/2022 destinado à prorrogação do contrato administrativo nº 234/2021 e Termo Aditivo nº 001/2022, em retificação ao anteriormente subscrito.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**E911E407

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 123/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (CNPJ n° 41.302.234/0001-70); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo e termo aditivo n° 01/2022 para a Locação de máquinas copiadoras multifuncionais; VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 23.727,80 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Ester Alencar dos Santos - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**5B727120

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 270.000.00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**7922B79A

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00017/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e José Michael Soares da Silva, ASS. ESP. II (ENG. CIVIL), para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

- Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**BC0054A2

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-DP00017/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra—Estrutura e Serviços Diversas — Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00107/2022 - 11.11.22 - DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 270.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:39FFA244

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.140,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 30.797,30.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**93CA6FB4

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**19ECCE26

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Tomada de Preços Nº 00001/2022 **Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 05.881.170/0001-46 Valor: 16,6301% (R\$ 56.967,85) Data Aditivo: 06/12/2022 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:80DE83FE

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDA DE 400mm DE DIÂMETRO A SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO; COM FRETE INCLUSO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**2E7AD2F2

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDA DE 400mm DE DIÂMETRO A SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO; COM FRETE INCLUSO; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e José Michael Soares da Silva, Ass. Esp. II (eng. Civil), para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**FDDAC3F1

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-DV00018/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDA DE 400mm DE DIÂMETRO A SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO; COM FRETE INCLUSO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra—Estrutura e Serviços Diversas — Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00108/2022 - 25.11.22 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Publicado nor:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**FB149E4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação das estradas vicinais deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro—PB, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 555.243,65.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 01 de Dezembro de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**37F24697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação das estradas vicinais deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro—PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Oriundos do Contrato Repasse nº 1073898—78 02.08 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário 26 782 3017 1031 Recuperação de Estradas Vicinais 26 782 3017 1030 Construção de Passagem Molhada. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00067/2022 - 01.12.22 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 555.243,65.

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:885D624A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA Nº 002/2022

Homologa a MATRIZ DE *CONTINUUM* CURRICULAR na Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a MATRIZ DE CONTINUUM CURRICULAR na Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB.

Parágrafo único. A Matriz de Continuum Curricular, pautada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contempla as etapas/modalidades de ensino ofertadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB, a saber, Educação Infantil (Creche a Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos — EJA (Ciclos I, II, III), elaborada a partir de um movimento coletivo e colaborativo constituído em rede, no qual Professores(as), Supervisores(as) Educacionais, Gestores(as) Escolares, Professores(as) Coordenadores e Equipe Pedagógica da SEDCET,

mapearam habilidades não consolidadas (referentes ao ano/série anterior) e habilidades essenciais (referentes ao ano/série regular — em curso), as referidas habilidades, associadas aos respectivos objetos de conhecimento, integram a presente matriz.

Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ciclos IV e V), observará a Matriz de *Continuum* Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental, realizando as adaptações didático-pedagógicas que os níveis de desenvolvimento dos estudantes exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 06 de dezembro de 2022.

MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**67871ECC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por PB. Soledade meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5A2F384A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB. meio por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:944A4216

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3383-1725/1094. supracitado. Telefone: (083)E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:FE4EFBFF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por Soledade PB. meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONCALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:FFFDEFA4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB. meio por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: David Pierre Goncalves Pereira Código Identificador: 12B1C92D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Goncalves Pereira Código Identificador: 690CFE35

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -

Soledade PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SAÚDE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F8FFBA4B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE **DIVERSAS SECRETARIAS** MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço (083) 3383-1725/1094. supracitado. Telefone: E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2C855C6E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO REVEILLON, ESPECIFICAMENTE PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9C812B38

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO REVEILLON, ESPECIFICAMENTE PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL EM PRACA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DOTAÇÃO: IN00035/2022. 02.006 **SECRETARIA** EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00188/2022 - 07.12.22 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**EFCED45C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, SOLEDADE-PB, CONFORME CR 1048182-69; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - R\$ 321.999,69.

Soledade - PB, 07 de Dezembro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: C6CE20DB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Precos nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, SOLEDADE-PB, CONFORME CR 1048182-69. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco CNPJ 32.522.090/0001-77. Alves Guerreiro INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 08 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0CF4C3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 369/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **LUCIENE LOURENÇO GONZAGA**, sob matrícula nº **41**, ocupante do cargo de **GARI**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 07/12/2022 a 05/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Dezembro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**819A35A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES - PB durante o exercício financeiro de 2022. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5AE77706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023. Data e Local, às 14:00 horas do dia 21/12/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser

obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**32AEBEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023. Data e Local, às 15:30 horas do dia 21/12/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**593D0B7A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO Nº 05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA /PB E A SODAU – SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA DE UIRAÚNA/PB. O Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, Maria Sulene Dantas Sarmento e Sociedade de Difusão Artística, doravante denominada de SODAU, que mantém e administra a BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.721.221/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, José Saliege da Silveira.

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem firmar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido, objetivando mútua cooperação, notadamente a prestação de serviço público logístico ao Município de Uiraúna - PB, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para SODAU – SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA DE UIRAÚNA/PB, que mantém e administra a BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, de acordo com a Lei Ordinária Nº 1059/2022 de 22 de novembro de 2022, para contribuir no custeio das contas de energia elétrica e água de sua sede, adquirir instrumentos musicais, custear viagens, e outras despesas para a manutenção da Banda Jesus Maria e José, a fim de tornar possível a execução das

atividades ali prestadas, visando ainda ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA ŜEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

I - Compete ao Município:

- a) Efetuar transferência de quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por mês para SODAU SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA DE UIRAÚNA PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.721.221/0001-38, com sede na Rua José Joaquim Duarte, N 40, Uiraúna PB, cujo valor será transferido até o dia 30 de cada mês para uma conta que será informada pela entidade;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Repassar a quantia do mês seguinte quando a SODAU SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA, já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.

II - Compete a SODAU - SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA:

- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede, adquirir instrumentos musicais, custear viagens, e outras despesas para a manutenção da Banda Jesus Maria e José;
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Prestar seus serviços artísticos ao Município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de oficio, sempre que este ente necessitar para realização de eventos e comemorações;
- d) Apresentar relatório final da execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- e) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.
- f) outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

O instrumento de convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A SODAU – SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA DE UIRAÚNA – PB, deverá apresentar, semestralmente a prestação de contas das faturas de água e energia elétrica, bem como outras despesas realizadas devidamente quitadas à Secretaria de Fazenda

Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia e água, a entidade ficará obrigada a reservar essa diferença para custear as faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município, bem como custear outras despesas.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica a SODAU – SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTISTICA DE UIRAÚNA – PB, autorizado a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais permanentes necessários ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão às contas das dotações orçamentárias próprias do município de Uiraúna – PB, ficando o município autorizado a abrir crédito específico para atender o cumprimento da presente lei, caso seja necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

12 (doze) prestações de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem realizadas mediante transferência bancária —

Banco do Brasil: S D A UIRAUNA SODAU

Agência 1165 - 7

Conta Corrente 1263 - 7

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a entidade atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa – PB para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uiraúna/PB, 01 de dezembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

JOSÉ SALIEGE DA SILVEIRA

Presidente da SODAU – Sociedade de Difusão Artística de Uiraúna – PB

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:00CBA1D6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0123/2022

Decreto Nº 0123/2022 de 04/10/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei N^o 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.185.471,76 (seis milhões , cento e oitenta e cinco mil , quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.312,00
04.122.2005.2002.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.000,00
04.122.2005.2002.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		12.684,40
	Valor Total da Ação (2002) R\$	72.996,40
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	72.996,40
02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.774,53
04.062.2005.2027.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		273,30
	Valor Total da Ação (2027) R\$	7.047,83
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	7.047,83
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		
04.122.2005.3017.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.444,00
04.122.2005.3017.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		106.119,04
04.122.2005.3017.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		7.725,21
04.122.2005.3017.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		93.623,27
04.122.2005.3017.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		600,00
	Valor Total da Ação (3017) R\$	225.511,52
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	225.511,52
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA		
04.122.2005.2922.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		976,00
04.122.2005.2922.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		342,27
	Valor Total da Ação (2922) R\$	1.318,27
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E		
28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		104.989,16
28.843.0000.2927.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		191.745,35
	Valor Total da Ação (2927) R\$	296.734,51
2929 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS		
28.843.0000.2929.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.542,65
	Valor Total da Ação (2929) R\$	11.542,65
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	309.595,43
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE	5 000 00	
10.301.1012.2073.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	
10.301.1012.2073.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.446,37	
10.301.1012.2073.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	9.341,17	
10.301.1012.2073.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.786,99	

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			2.424,00
0.305.1018.2095.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			42.515,60
	Valor Total da Ação (2095) R\$	44.939,60
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS			
10.301.1012.2132.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			46.152,00
10.301.1012.2132.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			114.347,60
10.301.1012.2132.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			9.674,56
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.108,76
	Valor Total da Ação (2132) R\$	190.282,92
2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE			
10.301.0001.2166.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			7.945,12
	Valor Total da Ação (2166) R\$	7.945,12
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F			
10.301.1012.2171.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.800,00
	Valor Total da Ação (2171) R\$	11.800,00
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
10.302.1014.2931.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			13.000,00
10.302.1014.2931.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			24.794,21
10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			2.804,64
10.302.1014.2931.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.131,70
10.302.1014.2931.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO			12.929,04
10.302.1014.2931.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			9.017,70

	Valor Total da Ação (2931) R\$	63.677,29
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.122.2005.2947.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			60.492,00
10.122.2005.2947.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			118.346,90
10.122.2005.2947.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			20.091,54
10.122.2005.2947.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.000,00
10.122.2005.2947.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			26.837,75
	Valor Total da Ação (2947) R\$	229.768,19
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA			
10.301.1012.2955.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			3.193,52
10.301.1012.2955.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.250,68
10.301.1012.2955.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			149.018,73
	Valor Total da Ação (2955) R\$	161.462,93
2992 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.1018.2992.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			2.300,00
	Valor Total da Ação (2992) R\$	2.300,00
3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE			
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			311.906,14
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			153.093,86
	Valor Total da Ação (3021) R\$	465.000,00
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA			
10.302.1014.3046.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			93.413,00
10.302.1014.3046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			22.823,44
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			22.470,36
10.302.1014.3046.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO			162.981,83
10.302.1014.3046.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.200,00
	Valor Total da Ação (3046) R\$	302.888,63
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI			
10.302.1014.3047.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO			27.258,94
	Valor Total da Ação (3047) R\$	27.258,94
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA			
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			6.780,00
10.302.1014.3048.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO			4.589,40

Valor Total da Ação (3048) R\$ 11.369,40

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

Valor Total do Órgão (02051) R\$

1.549.267,55

04.122.2005.2161.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		21.992,00
04.122.2005.2161.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.656,93
04.122.2005.2161.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		10.413,92
04.122.2005.2161.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.097,60
	Valor Total da Ação (2161) R\$	71.160,45
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	71.160,45

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.1005.2033.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			3.564,50
	Valor Total da Ação (2033) R\$	3.564,50
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO			
12.361.1005.2036.3390300000.553 MATERIAL DE CONSUMO			2.217,60
	Valor Total da Ação (2036) R\$	2.217,60
2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE			
2.361.0001.2165.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			13.241,86
	Valor Total da Ação (2165) R\$	13.241,86
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ			
12.361.2005.2176.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			206.827,36
12.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			64.840,77
	Valor Total da Ação (2176) R\$	271.668,13
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL			
12.365.1004.2910.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.251,91
12.365.1004.2910.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			24.343,15
	Valor Total da Ação (2910) R\$	38.595,06
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
12.361.1005.2930.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			748,00
12.361.1005.2930.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			84.258,24
12.361.1005.2930.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			20.119,00
	Valor Total da Ação (2930) R\$	105.125,24
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
2.361.1005.2943.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			7.100,00
12.361.1005.2943.4490300000.550 MATERIAL DE CONSUMO			18.590,80
12.361.1005.2943.4490390000.550 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			12.000,00
	Valor Total da Ação (2943) R\$	37.690,80
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
2.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			212.565,00
12.361.1005.2956.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.465.112,49
12.361.1005.2956.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS			37.010,92
	Valor Total da Ação (2956) R\$	1.714.688,41
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
12.361.1005.2957.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			15.018,00

	Valor Total da Ação (2957) R \$	15.018,00
2958 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%			
12.361.1005.2958.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			8.000,00
12.361.1005.2958.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			94.296,33
	Valor Total da Ação (2958) R\$	102.296,33
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%			
12.361.1005.2961.3390300000.542 MATERIAL DE CONSUMO			14.390,00
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			133.675,00
	Valor Total da Ação (2961) R\$	148.065,00
2964 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 70%			
12.365.1004.2964.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			12.120,00

12.365.1004.2964.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		70.686,00
12.365.1004.2964.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS		2.900,00
	Valor Total da Ação (2964) R\$	85.706,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	2.537.876,93
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL		
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN		
08.244.2005.2013.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		23.196,00
08.244.2005.2013.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		51.520,53
08.244.2005.2013.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		6.007,28
08.244.2005.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
08.244.2005.2013.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		4.260,50
08.244.2005.2013.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.252,24
	Valor Total da Ação (2013) R\$	94.736,55
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS		
08.244.2005.2046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.200,00
08.244.2005.2046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		3.170,64
	Valor Total da Ação (2046) R\$	16.370,64
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.1027.2126.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		21.070,00
	Valor Total da Ação (2126) R\$	21.070,00
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	132.177,19
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS

08.244.3001.1168.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 8,89

Valor Total da Ação (1168) R\$ 8.89

2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME

08.244.3001.2953.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 608,00

Valor Total da Ação (2953) R\$ 608,00

2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS

08.244.3003.2954.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.500,00

Valor Total da Ação (2954) R\$ 3.500,00

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.3002.2982.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.400,00

08.244.3002.2982.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 2.731,84

08.244.3002.2982.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.500,00

Valor Total da Ação (2982) R\$ 10.631,84

3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 9.000,00

Valor Total da Ação (3042) R\$ 9.000,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total do Órgão (02081) R\$

23.748,73

15.122.2005.2014.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		64.759,14
15.122.2005.2014.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		319.645,54
15.122.2005.2014.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		18.452,08
15.122.2005.2014.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.675,24
15.122.2005.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		16.577,82
15.122.2005.2014.3390300000.750 MATERIAL DE CONSUMO		6.741,30
	Valor Total da Ação (2014) R\$	473.851,12
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	473.851,12
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
13.122.2005.2009.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.936,00	•
13.122.2005.2009.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.530,20	
13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	9.599,92	
13.122.2005.2009.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.450,00	
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.617,00	

Valor Total da Ação (2009) R\$ 130.133,12

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total da Ação (2140) R\$ 2.705,00

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Valor Total do Órgão (02100) R\$

132.838,12

	Valor Total R\$	6.185.471,76
<u> </u>	Valor Total do Órgão (02140) R\$	24.306,00
	Valor Total da Ação (2156) R\$	24.306,00
4.122.2005.2156.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		2.552,00
4.122.2005.2156.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.554,00
4.122.2005.2156.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.200,00
156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I		
2140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA		·
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	59.181,88
	Valor Total da Ação (3018) R\$	53.052,38
7.812.2005.3018.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		7.482,64
7.812.2005.3018.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		44.357,74
7.812.2005.3018.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.212,00
018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		·
	Valor Total da Ação (2056) R\$	729,50
7.812.1039.2056.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		729,50
056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
	Valor Total da Ação (2010) R\$	5.400,00
7.812.1039.2010.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		2.600,00
7.812.1039.2010.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.800,00
2120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER D10 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU		
MAG GEODETA DIA DE EGDODETE DE LAZED	Valor Total do Órgão (02110) R\$	565.912,61
	Valor Total da Ação (2937) R\$	2.214,00
U.000.1050.2757.55705000000.500 MATERIAL DE CONSUMO	V-1 T-4-1 1- 4-2- (2027 \ P.Φ	2.214,00
937 APLICAÇÃO DE VACINAS PARA CONTROLE DA FEBRE AFTOSA 0.606.1036.2937.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2 214 00
027 A DU ICA CÃO DE MA CINAC DA DA COMEDOTE DA FEDDE AFTOCA	Valor Total da Ação (2920) R\$	117.365,28
0.122.2005.2920.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		86.820,00
0.122.2005.2920.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300,00
0.122.2005.2920.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		23.509,28
0.122.2005.2920.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.736,00
20 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,		
	Valor Total da Ação (1984) R\$	446.333,33
0.608.1035.1984.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		446.333,33
984 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
-		

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.185.471,76 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.122.2005.2002.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
04.122.2005.2002.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		237,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	2.237,00
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC		
04.122.2002.2155.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		49,00
	•	
04.122.2002.2155.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		715,19

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1997 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROJUR

Valor Total do Órgão (02010) R\$

3.001,19

04.062.2005.1997.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		733,36
	Valor Total da Ação (1997) R\$	733,36
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
04.062.2005.2027.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
04.062.2005.2027.3190940000.500 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00
04.062.2005.2027.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
04.062.2005.2027.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		1.500,00
	Valor Total da Ação (2027) R\$	7.500,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	8.233,36

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC 15.122.2024.1162.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 92,24 Valor Total da Ação (1162) R\$ 92,24

1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST

04.122.2005.1987.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 556,00

Valor Total da Ação (1987) R\$ 556,00

3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1.000,00

04.122.2005.3017.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00

04.122.2005.3017.3390330000.500~PASSAGENS~E~DESPESAS~COM~LOCOMOCAO~1.000,00~04.122.2005.3017.3390920000.500~DESPESAS~DE~EXERCICIOS~ANTERIORES~77.115,51~

Valor Total da Ação (3017) R\$ 80.115,51

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

Valor Total do Órgão (02030) R\$

80.763,75

04.122.2005.2922.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
04.122.2005.2922.339008000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		500,00
04.122.2005.2922.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
04.122.2005.2922.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
04.122.2005.2922.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
04.122.2005.2922.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00
04.122.2005.2922.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
04.122.2005.2922.339039000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		40.000,00
04.122.2005.2922.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.122.2005.2922.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		32.814,06
04.122.2005.2922.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
04.122.2005.2922.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
04.122.2005.2922.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
04.122.2005.2922.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
	Valor Total da Ação (2922) R\$	123.614,06
2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
11.331.0001.2926.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		60.000,00
11.331.0001.2926.3390470000.750 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00
	Valor Total da Ação (2926) R\$	61.500,00
2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO		
28.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		120.000,00
	Valor Total da Ação (2928) R\$	120.000,00
2929 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS		
28.843.0000.2929.3290210000.500 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.000,00
	Valor Total da Ação (2929) R\$	5.000,00
3023 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPA, LDO E ORÇAMENTOS		
04.121.2005.3023.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		672,99
	Valor Total da Ação (3023) R\$	672,99
3027 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNIC		

04.129.2107.3027.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		3.000,00
	Valor Total da Ação (3027) R\$	3.000,00
3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI 04.121.2107.3031.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		600,00
	Valor Total da Ação (3031) R\$	600,00
3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI 04.129.2107.3050.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
04.129.2107.3050.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (3050) R\$	6.200,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	320.587,05

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

10.301.1013.1081.4490300000.601 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.301.1013.1081.4490360000.601 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
10.301.1013.1081.4490390000.601 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
	Valor Total da Ação (1081) R\$	4.400,00
1141 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
10.302.1013.1141.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	2.000,00
1983 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO		
10.304.1013.1983.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.083,99
	Valor Total da Ação (1983) R\$	9.083,99
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.1012.2073.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
10.301.1012.2073.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
10.301.1012.2073.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
10.301.1012.2073.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
10.301.1012.2073.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		66.529,51
10.301.1012.2073.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
10.301.1012.2073.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
10.301.1012.2073.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.307,22
10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		26.252,70
10.301.1012.2073.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	126.589,43
2080 MANUTENCÃO DO LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
10.302.1014.2080.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	4.000,00

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	• ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `	20.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R\$	7.000,00
10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
10.303.1016.2091.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
	Valor Total da Ação (2088) R\$	2.500,00
10.301.1012.2088.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.301.1012.2088.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
10.301.1012.2088.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2088 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA		
	Valor Total da Ação (2081) R\$	1.000,00
10.301.1012.2081.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2081 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE		

r Total da Ação (2095) R\$ r Total da Ação (2097) R\$ r Total da Ação (2132) R\$	23.050,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00
r Total da Ação (2097) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
r Total da Ação (2097) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 8.700,00 3.500,00 5.000,00 42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
	5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
	5.000,00 2.000,00 1.000,00 6.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
	2.000,00 1.000,00 6.000,00 8.700,00 3.500,00 42.200,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00
	1.000,00 6.000,00 8.700,00 3.500,00 5.000,00 42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
	6.000,00 8.700,00 3.500,00 5.000,00 42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
	8.700,00 3.500,00 5.000,00 42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00
	5.000,00 42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
	42.200,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
	70.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
- Total da Ação (2132) R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
· Total da Ação (2132) R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
Total da Ação (2132) R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
Total da Ação (2132) R\$	1.000,00 1.000,00 74.000,00 5.000,00
Total da Ação (2132) R\$	1.000,00 74.000,00 5.000,00
r Total da Ação (2132) R\$	74.000,00 5.000,00
r Total da Ação (2132) R\$	5.000,00
	50,000,00
	23.000,00
	10.000,00
	40.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
r Total da Ação (2171) R\$	112.000,00
	940,00
: Total da Ação (2172) R\$	940,00
	10.000,00
	922,42
	1.000,00
	15.000,00
	2.000,00
: Total da Ação (2931) R\$	28.922,42
	2.000,00
	5.000,00
T (1 1 1 2 7 (2022) D#	2.000,00
1 Total da Ação (2932) R\$	9.000,00
	2 000 00
	3.000,00
	1.500,00
	1.000,00 2.000,00
r Total do Ação (2024) Pê	3.000,00 11.500,00
10tai už Açau (2234) K\$	11.300,00
	2.000,00
	1.000,00
	1.000,00
r	Total da Ação (2171) R\$ Total da Ação (2172) R\$ Total da Ação (2931) R\$ Total da Ação (2932) R\$

10.122.2005.2947.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.600 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	27.658,60
10.122.2005.2947.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
10.122.2005.2947.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
10.122.2005.2947.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
10.122.2005.2947.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
10.122.2005.2947.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	86.530,35
10.122.2005.2947.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	1.000,00

10.122.2005.2947.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.730,09
10.122.2005.2947.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
10.122.2005.2947.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2947) R\$	161.919,04

2951 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Valor Total da Ação (2951) R\$	5.243,92
10.122.2005.2951.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
10.122.2005.2951.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.122.2005.2951.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
10.122.2005.2951.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00
10.122.2005.2951.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
10.122.2005.2951.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		500,00
10.122.2005.2951.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
10.122.2005.2951.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		243,92

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.319010000.707 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
10.301.1012.2955.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.1012.2955.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 33.864.96 10.301.1012.2955.339030000.621 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 10.301.1012.2955.3390300000.509 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 10.301.1012.2955.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.300,00 10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.300,00 10.301.1012.2955.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00 10.301.1012.2955.339030000.690 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.989,00 10.301.1012.2955.339030000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.989,00 10.301.1012.2955.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.690 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.339040000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.601 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.602 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.33900000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.33900000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.33900000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.33900000.605 SENTENCAS JURIDICAS 55.699.29 10.301.1012.2955.34900000.500 MATERIAL DE CONSUMO 500,00	
10.301.1012.2955.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.1012.2955.339030000.659 MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.1012.2955.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.300,00 10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.300,00 10.301.1012.2955.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00 10.301.1012.2955.3390390000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.989,00 10.301.1012.2955.3390390000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.601 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.659 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.659 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.611 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.639 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.73 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.73 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.339090000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.339036000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.300,00	
10.301.1012.2955.339039000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00 10.301.1012.2955.3390390000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.989,00 10.301.1012.2955.3390390000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 10.301.1012.2955.3390470000.621 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.659 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.601 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.602 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.602 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.603 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.605 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.3490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390390000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.989,00	
10.301.1012.2955.3390390000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
10.301.1012.2955.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00	
1.0301.1012.2955.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00	
10.301.1012.2955.3390470000.621 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.659 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 600,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.629 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.3490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390470000.659 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 600,00 10.301.1012.2955.3390910000.601 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390470000.707 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 600,00 10.301.1012.2955.3390910000.601 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.339092000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.349030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 600,00 10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390910000.621 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.3449030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390910000.659 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.349030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390910000.707 SENTENCAS JURIDICAS 500,00 10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.349030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 55.699,29 10.301.1012.2955.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
10.301.1012.2955.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00	
,	
10.301.1012.2955.4490300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00	
10.301.1012.2955.449030000.621 MATERIAL DE CONSUMO 22.970,00	
10.301.1012.2955.449030000.659 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	
10.301.1012.2955.449030000.707 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	
10.301.1012.2955.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 800,00	
10.301.1012.2955.4490360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 800,00	
10.301.1012.2955.4490360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 600,00	
10.301.1012.2955.4490360000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 600,00	
10.301.1012.2955.4490360000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500,00	
10.301.1012.2955.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00	
10.301.1012.2955.449039000.600 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00	
10.301.1012.2955.449039000.621 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 800,00	
10.301.1012.2955.449039000.659 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700,00	
10.301.1012.2955.4490390000.707 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700,00	
10.301.1012.2955.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00	

10.301.1012.2955.4490520000.621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.059,99
	Valor Total da Ação (2955) R\$	290.860,56
2969 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		
10.302.1014.2969.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
10.302.1014.2969.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
10.302.1014.2969.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
10.302.1014.2969.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
10.302.1014.2969.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
10.302.1014.2969.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
10.302.1014.2969.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.302.1014.2969.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.302.1014.2969.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
10.302.1014.2969.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
	Valor Total da Ação (2969) R\$	14.600,00
2970 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO - PA		
10.302.1014.2970.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
10.302.1014.2970.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
10.302.1014.2970.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
10.302.1014.2970.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.302.1014.2970.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.302.1014.2970.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.302.1014.2970.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2970) R\$	9.100,00
2992 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.1018.2992.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
10.304.1018.2992.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
10.304.1018.2992.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
10.304.1018.2992.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00

10.304.1018.2992.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (2992) R\$	12.000,00
3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA		
10.301.1012.3045.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
ANAMATERIST O DO HOGDETA MUNICIPAL ANA MIDICÍNIA	Valor Total da Ação (3045) R\$	5.000,00
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 10.302.1014.3046.339008000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
10.302.1014.3046.339008000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
10.302.1014.3046.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.227,00
10.302.1014.3046.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		246,42
	Valor Total da Ação (3046) R\$	7.473,42
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI		
10.302.1014.3047.319004000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
10.302.1014.3047.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.000,00
10.302.1014.3047.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
10.302.1014.3047.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
10.302.1014.3047.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
10.302.1014.3047.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.302.1014.3047.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
MANAGEMENT AND THE GLOSS SERVICES DE L'EXPENDITATION DO MICHAEL	Valor Total da Ação (3047) R\$	30.000,00
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 10.302.1014.3048.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.302.1014.3046.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3048) R\$	5.000,00
3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	vaior Totai da Ação (5046) R\$	3.000,00
10.302.1014.3054.339039000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80,000,00
10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	715.000,00
	Valor Total da Ação (3054) R\$	795.000,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1012.3055.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.603 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.603 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.707 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.602 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.603 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
	Valor Total da Ação (3055) R\$	55.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	1.849.382,78
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 1161 CONTRUÇÃO DE GALPÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL		
22.662.3005.1161.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
22.662.3005.1161.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 22.662.3005.1161.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		600,00
22.662.3005.1161.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		600,00
22.662.3005.1161.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
22.662.3005.1161.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
22.662.3005.1161.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
22.662.3005.1161.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (1161) R\$	5.400,00
1163 REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAI		
23.692.3005.1163.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
23.692.3005.1163.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		1.500,00 647,20
23.692.3005.1163.449039000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Volon Total do Asão (11/2) D\$	
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20 303,13
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20 303,13
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1163) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1163) R\$ Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MET'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE		6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.449039000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.449039000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.449039000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 1.500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MET'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.449030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 1.500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MET'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.700,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 3.300,00 800,00 800,00 800,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MET'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 800,00 800,00 1.000,00 800,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MET'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 800,00 700,00 500,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.300,00 1.300,00 1.100,00 1.000,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.000,00 1.300,00 1.300,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 1.500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 800,00 1.100,00 500,00 1.300,00 1.100,00 5.400,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.300,00 1.100,00 1.000,00 3.400,00 3.000,00 3.000,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 18.541.3006.1952.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490390000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 1.500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 800,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00 500,00 1.300,00 1.100,00 5.400,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.449030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 24.122.2005.1999.449052000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00
23.692.3005.1163.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 22.662.3005.1167.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 22.662.3005.1167.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE 11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1952 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE 18.541.3006.1952.449030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.541.3006.1952.449030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN 23.691.3005.1985.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 23.691.3005.1985.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.300,00 1.1000,00 3.000,00 3.000,00 1.1000,00 5.400,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.003,13 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.100,00 1.300,00 1.100,00 5.400,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.300,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S	Valor Total da Ação (1167) R\$ Valor Total da Ação (1169) R\$ Valor Total da Ação (1952) R\$ Valor Total da Ação (1985) R\$	6.147,20 303,13 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 800,00 1.000,00 3.300,00 1.000,00 1.300,00 1.100,00 5.400,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

04.122.2005.2161.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES

4.000,00

04.122.2005.2161.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	l
04.122.2005.2161.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00	l
04.122.2005.2161.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	766,06	ı

2178 SIEE - SERVIÇO DE INTEGRAÇAO EMPRESA/ESCOLA	Valor Total da Ação (2161) R\$	25.976,94
11.122.2113.2178.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
11.122.2113.2178.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
	Valor Total da Ação (2178) R\$	900,00
2179 SERVIÇO DE ENCAMINHAMENTO AO TRABALHO		
11.122.2113.2179.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
11.122.2113.2179.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
	Valor Total da Ação (2179) R\$	1.000,00
2180 SALA DE VIDEOCONFERÊNCIAS		
11.122.2113.2180.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
	Valor Total da Ação (2180) R\$	700,00
2993 ESTUDO E AÇÕES DE PROTEÇÃO DAS NASCENTES		
18.541.2112.2993.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200,00
	Valor Total da Ação (2993) R\$	200,00
2994 IMPL. DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		
18.541.2112.2994.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
	Valor Total da Ação (2994) R\$	500,00
2995 CRIAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MUDAS		
18.541.2112.2995.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
18.541.2112.2995.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
18.541.2112.2995.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2995) R\$	3.800,00
2996 APOIO A CRIAÇÃO DE TRILHAS NÁUTICAS E TERRESTRES		
18.541.2112.2996.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
18.541.2112.2996.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
18.541.2112.2996.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (2996) R\$	4.500,00
2997 REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.3006.2997.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
18.541.3006.2997.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
18.541.3006.2997.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		800,00
18.541.3006.2997.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
18.541.3006.2997.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (2997) R\$	7.800,00
2998 CRIAÇÃO E IMPL. DO PROJ. DE DESEN. ECON. MUNICIPAL		
23.691.3005.2998.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		234,50
23.691.3005.2998.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
	Valor Total da Ação (2998) R\$	734,50
3053 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN		
23.692.3005.3053.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.692.3005.3053.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
23.692.3005.3053.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
23.692.3005.3053.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
23.692.3005.3053.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		600,00
23.692.3005.3053.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		600,00
23.692.3005.3053.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
23.692.3005.3053.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
23.692.3005.3053.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
	Valor Total da Ação (3053) R\$	9.800,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	85.661,77
2070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1017 AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1017.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
12.361.1002.1017.4490300000.340 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1002.1017.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.00	
12.361.1002.1017.4490300000.509 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1002.1017.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
12.361.1002.1017.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1002.1017.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00	
12.361.1002.1017.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.361.1002.1017.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700,00	
12.301.1002.1017.4490300000.340 OU TROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	/00,00	

0

12.361.1002.1017.4490360000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
12.361.1002.1017.4490360000.570 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
2.361.1002.1017.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2.361.1002.1017.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2.361.1002.1017.4490390000.569 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
2.361.1002.1017.4490390000.570 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		800,00
2.361.1002.1017.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		1.800,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	12.000,00
025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS		
2.367.1002.1025.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.105,22
2.367.1002.1025.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (1025) R\$	40.105,22
921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS		
2.365.1004.1921.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.365.1004.1921.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.365.1004.1921.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
2.365.1004.1921.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
2.365.1004.1921.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
2.365.1004.1921.4490360000.570 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2.365.1004.1921.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
2.365.1004.1921.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
2.365.1004.1921.4490390000.570 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
2.365.1004.1921.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		4.188.25

12.365.1004.1921.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Valor Total da Ação (1921) R\$	27.688,25
1934 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDU		
12.361.2005.1934.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
12.361.2005.1934.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
12.361.2005.1934.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (1934) R\$	5.500,00
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
12.361.1002.1936.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1002.1936.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1002.1936.4490360000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00
12.361.1002.1936.4490360000.570 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		900,00
12.361.1002.1936.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
12.361.1002.1936.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
12.361.1002.1936.4490390000.569 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
12.361.1002.1936.4490390000.570 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.100,00
	Valor Total da Ação (1936) R\$	7.500,00
1948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES		
12.361.1002.1948.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
12.361.1002.1948.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
12.361.1002.1948.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
12.361.1002.1948.4490360000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.100,00
12.361.1002.1948.4490360000.570 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
12.361.1002.1948.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
12.361.1002.1948.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
12.361.1002.1948.4490390000.569 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
12.361.1002.1948.4490390000.570 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (1948) R\$	10.000,00
1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES		
12.361.1002.1974.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.361.1002.1974.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.361.1002.1974.4490300000.550 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.361.1002.1974.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1002.1974.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1002.1974.4490360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
12.361.1002.1974.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
12.361.1002.1974.4490390000.540 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00

12.361.1002.1974.4490390000.550 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
	Valor Total da Ação (1974) R\$	11.200,00
2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.306.1005.2033.3390300000.552 MATERIAL DE CONSUMO		61.541,95
	Valor Total da Ação (2033) R\$	61.541,95
035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS		
2.361.1005.2035.3390470000.551 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
2.361.1005.2035.4490300000.551 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.361.1005.2035.4490360000.551 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		600,00
2.361.1005.2035.4490390000.551 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
2.361.1005.2035.4490510000.551 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
2.361.1005.2035.4490520000.551 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	8.600,00
036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
2.361.1005.2036.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.148,00
2.361.1005.2036.3390360000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
2.361.1005.2036.3390390000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
2.361.1005.2036.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
2.361.1005.2036.3390470000.553 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
2.361.1005.2036.3390470000.535 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
2.301.1003.2030.3370470000.370 OBRIGACOLS TRIBOTARIAS E CONTRIBOTIVAS	Valor Total da Ação (2036) R\$	37.148.00
136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES	valor Total da Ação (2036) K\$	37.140,00
2.361.1007.2136.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		20,000,00
2.301.1007.2130.3390480000.300 OU IKOS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	V-1 T-4-1 1- A-2- (212€) DΦ	20.000,00 20.000,00
MAC MANUSENCÃO DAC ATRIADADES DA SECRESTADIA DE EDUCAÇÃ	Valor Total da Ação (2136) R\$	20.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		10,000,00
2.361.2005.2176.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
2.361.2005.2176.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
2.361.2005.2176.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		3.000,00
2.361.2005.2176.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
2.361.2005.2176.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		3.000,00
2.361.2005.2176.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.449,00
2.361.2005.2176.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		899,00
2.361.2005.2176.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
2.361.2005.2176.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2.361.2005.2176.4490300000.599 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.361.2005.2176.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2.361.2005.2176.4490360000.599 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2.361.2005.2176.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
2.361.2005.2176.4490390000.599 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
2.361.2005.2176.4490520000.599 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2176) R\$	43.348,00
181 QUALIF. DE UNID. PARA O PROJETO DA ESCOLA INTEGRAL		
2.361.1002.2181.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
2.361.1002.2181.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (2181) R\$	4.300,00
2182 APOIO À REAL. DE CONFERÊNCIAS MUN. DE EDUCAÇÃO		
2.361.1003.2182.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.361.1003.2182.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
2.361,1003,2182,3390390000,500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.100,00

	Valor Total da Ação (2182) R\$	4.100,00
2183 MONIT. E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1003.2183.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.361.1003.2183.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
12.361.1003.2183.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
	Valor Total da Ação (2183) R\$	4.200,00
2184 REVITALIZAÇÃO E MAN. DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
12.361.1005.2184.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
12.361.1005.2184.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00

		•
12.361.1005.2184.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
	Valor Total da Ação (2184) R\$	6.300,00
2185 MANUTENÇÃO DAS SALAS P/ LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
12.361.1005.2185.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
	Valor Total da Ação (2185) R\$	500,00
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL		
12.365.1004.2910.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
12.365.1004.2910.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.000,00
12.365.1004.2910.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.829,68
	Valor Total da Ação (2910) R\$	9.829,68
2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACION		
12.367.1005.2913.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.090,00
12.367.1005.2913.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.180,00
12.367.1005.2913.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		5.449,00
12.367.1005.2913.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		1.090,00
12.367.1005.2913.3190920000.540 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.270,00
12.367.1005.2913.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.449,00
12.367.1005.2913.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.367.1005.2913.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.359,00
12.367.1005.2913.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
12.367.1005.2913.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.449,00
12.367.1005.2913.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
12.367.1005.2913.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.270,00
	Valor Total da Ação (2913) R\$	43.606,00
2914 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS		
12.366.1005.2914.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.180,00
12.366.1005.2914.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
12.366.1005.2914.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		5.449,00
12.366.1005.2914.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		5.449,00
12.366.1005.2914.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.449,00
12.366.1005.2914.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.366.1005.2914.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
12.366.1005.2914.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.719,00
12.366.1005.2914.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.539,00
12.366.1005.2914.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
12.366.1005.2914.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.359,00
12.366.1005.2914.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	711 m 111 1 m (2011) PA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2914) R\$	63.144,00
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		70.000.00
12.361.1005.2930.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00
12.361.1005.2930.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		90.000,00
12.361.1005.2930.3190160000.500 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 12.361.1005.2930.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		2.180,00 2.180,00
12.361.1005.2930.3190910000.300 SENTENCAS JUDICIAIS 12.361.1005.2930.3190940000.500 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.180,00
12.361.1003.2930.3190940000.500 INDENIZACOES RESTITUTCOES TRABALHISTAS 12.361.1005.2930.3390040000.500 COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.270,00
12.361.1005.2930.3390040000.500 COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.361.1005.2930.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
12.361.1003.2930.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1005.2930.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		14.123,22
12.361.1003.2930.3390320000.300 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.361.1005.2930.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.449,00
12.361.1005.2930.3390350000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 12.361.1005.2930.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
12.361.1003.2930.339030000.300 SER VICOS DE CONSULTORIA 12.361.1005.2930.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
12.361.1003.2590.359030000.500 OU FIOS SERVICOS DE TERCEIROS-FESSOA FISICA 12.361.1005.2930.3390380000.500 ARRENDAMENTO MERCANTIL		4.359,00
12.361.1005.2930.339040000.500 ARRENDAMENTO MERCANTIE 12.361.1005.2930.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000,00
12.361.1005.2930.3390410000.500 SEKYIÇOS DE TECHOLOGIA DA INTORMAÇÃO E COMONICAÇÃO 12.361.1005.2930.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		4.000,00
12.361.1005.2930.3390470000.500 CGNTRIBUÇGES 12.361.1005.2930.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
12.361.1005.2930.3390910000.500 GBRIGACOLS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.361.1005.2930.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
12.361.1005.2930.3390930000.500 SERVIENCAS JORIDICAS 12.361.1005.2930.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.000,00
12.361.1005.2930.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
12.361.1005.2930.4490390000.500 WATERIAE BE CONSUMO 12.361.1005.2930.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
12.361.1005.2930.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.998,00
Valor Total da Ação (2930) R\$		427.739,22
		12.1107,22

2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.361.1005.2943.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
12.361.1005.2943.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
12.361.1005.2943.4490360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1005.2943.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.209,58
	Valor Total da Ação (2943) R\$	160.009,58
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
12.361.1005.2956.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00
12.361.1005.2956.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
	Valor Total da Ação (2956) R\$	3.000,00
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12.361.1005.2957.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
12.361.1005.2957.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		47.540,11
12.361.1005.2957.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
12.361.1005.2957.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00

12.361.1005.2957.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000,00
12.361.1005.2957.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
12.361.1005.2957.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
12.361.1005.2957.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.361.1005.2957.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS		2.000,00 2.000,00
12.361.1005.2957.339093000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
12.361.1005.2957.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.361.1005.2957.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2957) R\$	241.540,11
2958 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%		10.000.00
12.361.1005.2958.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2958) R\$	10.000,00 10.000,00
2959 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%	Valor Total da Ação (2556) Ko	10.000,00
12.361.1005.2959.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
12.361.1005.2959.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
12.361.1005.2959.3390360000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
12.361.1005.2959.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.1005.2959.4490300000.541 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
12.361.1005.2959.4490360000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00 1.000,00
12.361.1005.2959.4490390000.541 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
12.361.1005.2959.4490510000.541 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
12.361.1005.2959.4490520000.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
ACCOMEN AND THE PERIOD OF THE	Valor Total da Ação (2959) R\$	46.000,00
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 12.361.1005.2961.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
12.361.1005.2961.3190140000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.000,00
12.361.1005.2961.3190130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
12.361.1005.2961.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
12.361.1005.2961.3390360000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
12.361.1005.2961.3390390000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.1005.2961.4490300000.542 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
12.361.1005.2961.4490300000.542 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1005.2961.4490360000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		3.000,00 1.000,00
12.361.1005.2961.4490390000.542 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (2961) R\$	26.000,00
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%		
12.365.1004.2962.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
12.365.1004.2962.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2962.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		200.000,00 20.000,00
12.365.1004.2962.319010000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2962.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS		5.000,00
12.365.1004.2962.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
12.365.1004.2962.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
	Valor Total da Ação (2962) R\$	241.000,00
2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%		5 000 00
12.365.1004.2963.319004000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
TEL AND THE CORP A SECULIAR DESCRIPTION OF THE VALUE OF T		XO 000 00
12.365.1004.2963.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00 15.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339008000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339008000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339008000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS		15.000,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 8.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUITARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 OBRIGACOES TRIBUITARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.3390930000.540 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OUTROS SERVICOS DE TORTIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 OUTROS SERVICOS DE TORTIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339093000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.339093000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.449030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUITARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 OBRIGACOES TRIBUITARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.3390930000.540 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.319013000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30%	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339047000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339047000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.339093000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.339093000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.449030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.449030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2963.319004000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339047000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2963.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SIRVIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SIRVIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2963.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190140000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339091000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.349030000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.319010000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3390300000.541 DARIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3390300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00 4.893,23 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390320000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.49030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190110000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390330000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390330000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.319013000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190110000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390360000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390370000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390910000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.319010000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.33903300000.541 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2965.33903300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390320000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339091000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.49030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190110000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390330000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390330000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.3390390000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339039000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339039000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339047000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.339093000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.339093000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190140000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.339039000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.4490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.4490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2963) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.319010000.540 SENTENCAS JUDICIAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.339030000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339040000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 URCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.349030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2963) R\$ Valor Total da Ação (2965) R\$	15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.319010000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190910000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339080000.540 OMATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390910000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339090000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.339090000.540 OBRIGACOES ERESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OBRIGACOES ERESTITUICOES 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.4490390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.319010000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.349030000.541 OBRIGAÇÕES DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.349030000.541 OBRIGAÇÕES DE TE		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00 4.893,23 5.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
12.365.1004.2963.319010000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390080000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 SENTENCAS JURIDICAS 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190130000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 ORNITATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 DERICACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.319000000		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.319010000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3390030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2963.3390300000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TRIBUTIANAS E CONTRIBUTIVAS 12.365.1004.2963.3390910000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.3390930000.540 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.4490300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2965.319010000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3190130000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 ORDICATATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2965.3190130000.541 ORDICATATACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 ORDICATATACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 ORDICATATACOES PATRONAIS 12.365.1004.2965.4490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.4490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 3.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 165.000,00 10.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3390930000.540 OUTROS SERVICOS DE SERSTITUICOES 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.349030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.449030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.3490130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.390130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.3190130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.542 OUTROS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.31991130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS SENEFICIOS ASSISTENCIAIS 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.399030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.399090000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.399090000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2963.399090000.540 OUTROS SERVICOS DE SERSTITUICOES 12.365.1004.2963.499030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.499030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.499030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.365.1004.2963.499030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 30% 12.365.1004.2965.3190130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3190130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3190130000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365.1004.2965.3490300000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.365		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00
12.365.1004.2963.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00

2971 MANUT. DOS CONSELHOS MUN. VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
12.361.1003.2971.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		200,00
12.361.1003.2971.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2971) R\$	1.200,00
2972 IMPL. E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
12.361.1008.2972.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
12.361.1008.2972.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Valor Total da Ação (2972) R\$	4.000,00
2973 APOIO FIN. A ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VUL. FINAN.		
12.361.1008.2973.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		5.000,00
	Valor Total da Ação (2973) R\$	5.000,00
2974 MAN. DE TRANSPORTE PARA EDUC. DO ENS. MÉDIO E SUP.		
12.362.1008.2974.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.362.1008.2974.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
12.362.1008.2974.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (2974) R\$	4.500,00
3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I		
12.361.1005.3001.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.361.1005.3001.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00

3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	Valor Total da Ação (3001) R\$	7.000,00
12.361.1005.3006.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	•	5.000,00
12.361.1005.3006.3390360000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3,000,00
12.361.1005.3006.3390470000.569 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1,000,00
12.361.1005.3006.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.361.1005.3006.4490360000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
12.361.1005.3006.4490390000.569 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
12.361.1005.3006.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (3006) R\$	17.800,00
3007 MANUTENÇÃO DE ATIV. CULT. DESPORT. E DE JOGOS ESC		
12.361.1005.3007.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.361.1005.3007.3390310000.500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS		2.000,00
12.361.1005.3007.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
12.361.1005.3007.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
	Valor Total da Ação (3007) R\$	17.000,00
3009 MAN DO CENTRO DE APOIO A EDUC COM NECES.ESPECIAIS		
12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		742,02
12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600,00
	Valor Total da Ação (3009) R\$	2.342,02
3010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E		
12.361.0000.3010.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
12.361.0000.3010.4690710000.540 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
12.361.0000.3010.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
12.361.0000.3010.4691710000.540 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
	Valor Total da Ação (3010) R\$	4.000,00
3013 REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUN. DO M		
12.361.1007.3013.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
	Valor Total da Ação (3013) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	1.907.635,26

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 1995 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

00 244 1020 1005 4400200000 500 MATERIAL DE CONSUNO		2 000 00
08.244.1030.1995.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.1030.1995.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.1030.1995.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (1995) R\$	4.500,00
1996 CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SEC. DE DES. HUM.		
08.244.0004.1996.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.0004.1996.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.0004.1996.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
08.244.0004.1996.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	Valor Total da Ação (1996) R\$	9.200,00
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN		
08.244.2005.2013.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.2005.2013.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.2005.2013.3190940000.500 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.670,50
08.244.2005.2013.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		2.155,36
08.244.2005.2013.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.000,00
08.244.2005.2013.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.244.2005.2013.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		3.270,00
08.244.2005.2013.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
08.244.2005.2013.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		2.180,00
08.244.2005.2013.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
08.244.2005.2013.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
08.244.2005.2013.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		80.000,00
08.244.2005.2013.3390480000.707 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		15.000,00
08.244.2005.2013.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
08.244.2005.2013.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
08.244.2005.2013.3390920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00
08.244.2005.2013.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00

08.244.2005.2013.4490300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.2005.2013.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.2005.2013.4490360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.2005.2013.4490390000.660 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00

	1	1	5.000.00
08.244.2005.2013.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2013) R\$	166.775,86
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS			
08.244.2005.2046.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.2005.2046.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00 5.000,00
08.244.2005.2046.339036000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			4.402,99
	Valor Total da Ação (2046) R \$	12.402,99
2048 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, SOPA E PÃO PARA FAMILIAS CA 08.306.1025.2048.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
00.300.1023.2040.4470320000.300 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	Valor Total da Ação (2048) R\$	5.000,00
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
08.244.1027.2126.3390080000.660 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			4.053,00 45.000,00
08.244.1027.2126.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1027.2126.3390320000.669 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			6.719,03
	Valor Total da Ação (2126) R\$	55.772,03
2130 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO DURANTE A SEMAN			10.000.00
08.306.1025.2130.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor Total da Ação (2130) R\$	10.000,00 10.000,00
2975 DISTR. DE CESTAS DE ALIMENTOS P/ FAMÍLIAS CARENTES	, mor 10mm an 133m0 (2100) 114	101000,00
08.244.1025.2975.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			1.351,36
2977 CONCESSÃO DE APOIO PARA GESTANTES E NUTRIZES	Valor Total da Ação (2975) R\$	1.351,36
08.244.1027.2977.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
08.244.1027.2977.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			2.000,00
08.244.1027.2977.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	Volor Total do Aoão (2077) R\$	1.000,00 4.000,00
2978 APOIO EMER. P/ FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES	Valor Total da Ação (2977) Kø	7.000,00
08.244.1030.2978.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
08.244.1030.2978.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1030.2978.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			2.000,00
08.244.1050.2978.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.1030.2978.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
08.244.1030.2978.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS			3.000,00
ANTO A DOLO A DECLETACITA DIFFACTONALIS DE MINERPESSE COSTAT	Valor Total da Ação (2978) R \$	9.000,00
2979 APOIO A PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 08.244.1030.2979.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
08.244.1030.2979.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
08.244.1030.2979.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.300,00
2980 MANUTENÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Valor Total da Ação (2979) R\$	4.300,00
08.244.1030.2980.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
08.244.1030.2980.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			1.500,00
08.244.1030.2980.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.1030.2980.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			700,00 1.000,00
08.244.1030.2980.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS			1.000,00
	Valor Total da Ação (2980) R\$	6.200,00
3034 APOIO A PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 16.482.1030.3034.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			15.000,00
16.482.1030.3034.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES			15.000,00
7	Valor Total da Ação (3034) R\$	30.000,00
3037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E 08.422.1027.3037.3390140000.500 DIARIA-CIVIL			5.000,00
08.422.1027.3037.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
08.422.1027.3037.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000,00
08.422.1027.3037.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			5.000,00
08 422 1027 3037 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA IURIDICA			5 000 00
08.422.1027.3037.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3037) R\$		
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH	Valor Total da Ação (3037) R\$		5.000,00 35.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3037) R\$		5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3037) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3037) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3037) R\$ Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIATACAUTURE 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO			5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIATACAUTURE 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO			5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35
08.423.1027.3044.339004000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390350000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390350000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (3044) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.339048000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3057 MANUT. DO FUNDO MUN. DE POLIT. PUBLICAS P/MULHERES	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.339048000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3057 MANUT. DO FUNDO MUN. DE POLIT. PUBLICAS P/MULHERES	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00
08.442.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.319004000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.339039000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$ Valor Total da Ação (3057) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390390000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.339039000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390350000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$ Valor Total da Ação (3057) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390300000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL - CRIANÇA 08.244.2005.3051.339030000.500 MATERIAL DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3057.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$ Valor Total da Ação (3057) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 28.000,00 30.000,00 472.129,80
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.339030000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390300000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISIÇA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISIÇA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3057 MANUT. DO FUNDO MUN. DE POLIT. PUBLICAS PMULHERES 08.244.2005.3057.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 08.244.2005.3057.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$ Valor Total da Ação (3057) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH 08.243.1027.3044.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.243.1027.3044.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.243.1027.3044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1027.3044.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.1025.3049.3390390000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 08.244.2005.3051.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL - CRIANÇA 08.244.2005.3051.3390360000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.2005.3051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.2005.3051.3390390000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 2081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS 08.244.3001.1168.449030000.665 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3001.1168.4490360000.665 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3001.1168.4490360000.665 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3001.1168.4490360000.665 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (3044) R\$ Valor Total da Ação (3049) R\$ Valor Total da Ação (3051) R\$ Valor Total da Ação (3057) R\$		5.000,00 35.000,00 4.690,21 5.000,00 10.000,00 4.000,00 28.690,21 29.937,35 2.000,00 31.937,35 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 28.000,00 30.000,00 472.129,80

08.244.3001.1168.4490520000.665 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (1168) R\$	28.498,93
1924 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA DA ASSI		
08.244.3002.1924.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3002.1924.4490300000.665 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3002.1924.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
08.244.3002.1924.4490360000.665 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
08.244.3002.1924.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
08.244.3002.1924.4490390000.665 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
08.244.3002.1924.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	Valor Total da Ação (1924) R\$	12.600,00
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN		
08.244.3001.1991.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
08.244.3001.1991.4490300000.665 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
08.244.3001.1991.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
08.244.3001.1991.4490360000.665 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
08.244.3001.1991.4490390000.665 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
08.244.3001.1991.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
08.244.3001.1991.4490510000.665 OBRAS E INSTALACOES		6.777,64
08.244.3001.1991.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
08.244.3001.1991.4490520000.665 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
	Valor Total da Ação (1991) R\$	27.377,64
2052 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DE DIVERSOS TIPOS D		
08.244.3002.2052.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO		555,70
08.244.3002.2052.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00

0

08.244.3002.2052.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.539,00
8.244.3002.2052.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
8.244.3002.2052.3390390000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		175,00
	Valor Total da Ação (2052) R\$	22.269,70
915 GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB		
8.244.3003.2915.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
8.244.3003.2915.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
8.244.3003.2915.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.3003.2915.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
8.244.3003.2915.3191130000.660 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
8.244.3003.2915.3390140000.660 DIARIA-CIVIL		3.000,00
08.244.3003.2915.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
8.244.3003.2915.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
8.244.3003.2915.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
08.244.3003.2915.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
8.244.3003.2915.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2915) R\$	48.000,00
953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME		10 000 00
08.244.3001.2953.319004000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
18.244.3001.2953.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
88.244.3001.2953.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 18.244.3001.2953.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		3.000,00
8.244.3001.2953.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3001.2953.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.3001.2953.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3001.2953.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00 2.269,82
8.244.3001.2953.3390300000.300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3001.2953.3390390000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
08.244.3001.2953.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.175,00 1.000,00
8.244.3001.2953.3390470000.300 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
08.244.3001.2953.3390910000.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
08.244.3001.2953.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
08.244.3001.2953.490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
08.244.3001.2953.449092000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
08.244.3001.2953.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
OLE THOUSE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE	Valor Total da Ação (2953) R\$	64.444,82
2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
08.244.3003.2954.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		5.000,00
08.244.3003.2954.3390140000.660 DIARIA-CIVIL		5.175,00
08.244.3003.2954.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.244.3003.2954.3390330000.660 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00
08.244.3003.2954.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
08.244.3003.2954.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
08.244.3003.2954.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
08.244.3003.2954.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.244.3003.2954.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.244.3003.2954.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.797,00
08.244.3003.2954.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	Valor Total da Ação (2954) R\$	55.972,00
2981 IMPLANTAÇÃO DE CASA ABRIGO PARA IDOSOS		
08.244.3002.2981.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3002.2981.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.3002.2981.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
8.244.3002.2981.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
8.244.3002.2981.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2981) R\$	11.300,00
982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
8.244.3002.2982.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
8.244.3002.2982.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.192,00
08.244.3002.2982.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
08.244.3002.2982.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00

2983 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

08.244.3003.2983.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3003.2983.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
08.244.3003.2983.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
08.244.3003.2983.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2983) R\$	5.800,00
2984 MANUT, DAS ATIV, DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	,	
08.244.3003.2984.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
08.244.3003.2984.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
08.244.3003.2984.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
08.244.3003.2984.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
08.244.3003.2984.3190130000.500 VENCHVIENTOS E VANTAGERS HAAS-LESSOAE CIVIE		1.000,00
08.244.3003.2984.3190130000.300 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3003.2984.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		
		1.000,00
08.244.3003.2984.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200,00
08.244.3003.2984.3191130000.660 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200,00
08.244.3003.2984.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3003.2984.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.3003.2984.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.500,00
08.244.3003.2984.3390320000.660 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.500,00
08.244.3003.2984.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.3003.2984.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
08.244.3003.2984.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
08.244.3003.2984.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
08.244.3003.2984.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
08.244.3003.2984.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Valor Total da Ação (2984) R\$	38.000,00
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	(2001) 244	,00
08.244.3001.3019.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
08.244.3001.3019.319004000.000 CONTRATACAO FOR TEMPO DETERMINADO 08.244.3001.3019.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
08.244.3001.3019.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 08.244.3001.3019.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		
		5.000,00
08.244.3001.3019.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.3001.3019.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
08.244.3001.3019.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		2.052,00
08.244.3001.3019.3390140000.660 DIARIA-CIVIL		5.000,00
08.244.3001.3019.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
08.244.3001.3019.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
08.244.3001.3019.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
08.244.3001.3019.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
08.244.3001.3019.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
08.244.3001.3019.3390390000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
08.244.3001.3019.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
08.244.3001.3019.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
00 A44 2001 2010 200010000 500 GENTERNICA G WWW.Y.C. C		1 000 00
08.244.3001.3019.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
		1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Volor Total do Acão / 3010 \ D\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.500 SENTENCAS JUDICIAIS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 8.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 5.175,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 5.175,00 1.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 5.000,00 1.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 6.000,00 6.000,00 5.175,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS	Valor Total da Ação (3019) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.439090000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3002.3020.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3019) R\$ Valor Total da Ação (3020) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.302.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.300		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 73.675,00
08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490520000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS 08.244.3002.3020.339039000.6000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.302.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.300		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 73.675,00
08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490520000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS 08.244.3002.3020.339039000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS 08.244.3002.3020.339039000.6000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 3.500,00 1.000,00 6.000,00 6.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.302.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.302.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.302.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.302.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.302.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.302.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.302.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.302.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.302.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.302.339030000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.302.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.339004000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339047000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.339047000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3002.3020.3390910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3042.3190910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.339010000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490920000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.600 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.600 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3002.3020.3390910000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 08.244.3001.3042.3190910000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3001.3042.33903100000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3001.3042.3390310000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3001.3042.3390310000.600 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.4490920000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 OBRIGACOES JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.600 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 6.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.339010000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.302.3020.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.302.3020.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.302.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.302.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.302.3020.3030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.302.3020.3030000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.302.302.3020.3030000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.302.302.302.3020.3030		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.500,00 1.000,00 3.500,00 1.000,00
08.244.3001.3019.3390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.44990520000.060 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.31919 30000.660 DESIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.31999 10000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.31999 10000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390 140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS JURIDICAIS 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS JURIDICAS 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS JURIDICAS 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS JURIDICAS 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS JURIDICAS 08.244.3001.3042.339030000.500 DATERICAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.4399010000.600 ESPTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.44990520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.4499050000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3020.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3020.3020.3390470000.660 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3020.3020.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3020.3020.3390470000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.302.3020.3390470000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.302.3020.3390470000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.302.3020.3390300000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3021.3042.339300000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3021.3042.3393000000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3021.3042.33930000		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.4399910000.600 ENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.44990520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.244.3001.3019.44990520000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499050000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3002.3020.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3002.3020.3390910000.600 DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3001.3042.33903000000.000 ORD SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3001.3042.3390300000.000 ORD SON DERICACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 08.244.3001.3042.3390300000.000 ORD PASSAGENS E DESPESSAS COM LOCOMOCOA 08.244.3001.3042.3390300000.000 ORD PASSAGE		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00
08.244.3001.3019.4399091000.600 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.44990520000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499920000.609 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499920000.609 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.600 DERIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.600 DERICACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3190910000.600 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.3390140000.600 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390100000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.600 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339040000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3001.3042.339030000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3001.3042.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3001.3042.339030000.600 OUTROS		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.175,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.449092000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4490920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.31901.3000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.3190910000.660 SENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.33901.0000.660 DESPESAS DE LECATORIS 08.244.3002.3020.33901.0000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.33901.0000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.302.3020.3390470000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3001.3042.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3001.3042.339030000.600 DES SERVENCAS JURIDICAIS 08.244.3001.3042.339030000.600 DES SERVENCAS JURIDICAIS 08.244.3001.3042.33903000	Valor Total da Ação (3020) R\$	1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00
08.244.3001.3019.4390910000.660 SENTENCAS JURIDICAS 08.244.3001.3019.449092000.660 SENTENCAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.4499092000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.44990920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3019.44990920000.669 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 08.244.3002.3020.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.319010000.660 DERICACOES PATRONAIS 08.244.3002.3020.319010000.660 ENTENCAS JUDICIAIS 08.244.3002.3020.319010000.660 DERICACOEVIL 08.244.3002.3020.3390140000.660 DIARIA-CIVIL 08.244.3002.3020.3390140000.500 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3002.3020.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339040000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.3390470000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3002.3020.339040000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3002.3020.339040000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3042.339040000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3042.339040000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 08.244.3001.3042.339040000.660 DESPESAS DE DESPESAS COM LOCOMOC		1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.052,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.175,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1065 AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

15.451.1031.1065.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
15.451.1031.1065.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
15.451.1031.1065.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚB	Valor Total da Ação (1065) R\$	4.000,00
23.692.3005.1071.449030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
23.692.3005.1071.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.692.3005.1071.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
23.692.3005.1071.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
23.692.3005.1071.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
23.692.3005.1071.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
23.692.3005.1071.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
23.692.3005.1071.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
23.692.3005.1071.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77 L T (1 1 4 7 (10 11) D (1.000,00
1117 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Valor Total da Ação (1071) R\$	10.800,00
17.512.1020.1117.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.512.1020.1117.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.512.1020.1117.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.512.1020.1117.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
17.512.1020.1117.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		900,00
17.512.1020.1117.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
17.512.1020.1117.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
17.512.1020.1117.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
17.512.1020.1117.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Valor Total da Ação (1117) R\$	11.700,00
1164 IMPL. DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25.752.1033.1164.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		76.782,56
25.752.1033.1164.4490360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 25.752.1033.1164.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000.00
25.752.1033.1164.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
25.752.1033.1164.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		298.278,28
	Valor Total da Ação (1164) R\$	377.560,84
1943 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIM	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,
17.544.1032.1943.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.544.1032.1943.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
17.544.1032.1943.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.544.1032.1943.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
17.544.1032.1943.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
17.544.1032.1943.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
17.544.1032.1943.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
17.544.1032.1943.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
17.544.1032.1943.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (1943) R\$	13.100,00
1961 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
		2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		* 000 00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00 900,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00 900,00 900,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.500,00 11.500,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1030.31.962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 11.500,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1030.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 4.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1030.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1961) R\$ Valor Total da Ação (1962) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 45.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490310000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 45.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 11.500,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 45,000,00 2.500,00 61.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 11.500,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 18.451.1033.1962.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.451.1033.1962.4490360000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.451.1033.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1962) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 61.000,00 2.000,00 2.000,00 6000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 11.500,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.449030000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.701 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.449039000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.449039000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.449039000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.449036000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.449036000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.449036000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.449036000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.813.1032.1963.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (1962) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 61.000,00 2.000,00 2.000,00 6000,00
17.512.1020.1961.449030000.701 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,000 1.200,000 1.000,000 2.000,000 2.000,000 1.000,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 2.500,000 2.500,000 2.500,000 2.500,000 2.500,000 2.500,000 2.500,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000 2.000,000
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 2.500,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO 17.512.1020.1961.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.512.1020.1961.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1862 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS 15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1033.1962.4490300000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490390000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1962.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1963.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1983.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1984.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.451.1033.1988.4490360	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,000 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 45.000,00 2.500,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 45.000,00 2.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
17.512.1020.1961.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,000 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,000 1.200,000 1.000,000 1.500,000 1.000,000 1.500,000 1.500,000 2.000,000 3.000,000
17.512.1020.1961.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,000 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00
17.512.1020.1961.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (1962) R\$ Valor Total da Ação (1963) R\$	1.500,00 900,00 900,00 800,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00

15.451.1033.1988.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.000,00

	Valor Total da Ação (1988) R\$	12.100,00
1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS		
15.451.1033.1989.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
15.451.1033.1989.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
15.451.1033.1989.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (1989) R\$	3.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		
15.122.2005.2014.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00
15.122.2005.2014.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
15.122.2005.2014.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		3.000,00
15.122.2005.2014.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.000,00
15.122.2005.2014.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		2.000,00
15.122.2005.2014.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		35.000,00
15.122.2005.2014.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00

15.122.2005.2014.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		2.000,00
15.122.2005.2014.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
15.122.2005.2014.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		157.013,73
15.122.2005.2014.3390920000.750 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
15.122.2005.2014.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
15.122.2005.2014.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.899 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	226.013,73
2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEINFRA		
15.451.1031.2065.3390300000.750 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	1.000,00
2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA		
15.452.1031.2068.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.289,00
	Valor Total da Ação (2068) R\$	6.289,00
3035 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA		
06.244.1031.3035.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
06.244.1031.3035.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
	Valor Total da Ação (3035) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	754.063,57

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 1021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP

12 202 1000 1021 4400200000 701 MATERIAL DE CONCUMO		1,500,00
13.392.1009.1021.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.1009.1021.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00
		,
13.392.1009.1021.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		900,00
13.392.1009.1021.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		800,00
13.392.1009.1021.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
13.392.1009.1021.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.100,00
13.392.1009.1021.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (1021) R\$	7.100,00
1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO		
13.392.1009.1029.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.500,00
	Valor Total da Ação (1029) R\$	1.500,00
1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA		
23.695.2010.1155.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
23.695.2010.1155.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
23.695.2010.1155.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
23.695.2010.1155.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (1155) R\$	3.400,00
1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ		
13.392.1009.1941.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
13.392.1009.1941.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
13.392.1009.1941.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
13.392.1009.1941.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
13.392.1009.1941.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		700,00
13.392.1009.1941.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
13.392.1009.1941.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
13.392.1009.1941.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		900,00
	Valor Total da Ação (1941) R\$	8.600,00
1982 REVITALIZAÇÃO DE DESTINOS PARA ESTIMULAR A CADEIA		
11.695.2010.1982.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		966,40
	Valor Total da Ação (1982) R\$	966,40
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
13.122.2005.2009.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00
13.122.2005.2009.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		3.000,00
13.122.2005.2009.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	6.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D		,
13.392.1009.2140.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		2.000,00

2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ	Valor Total da Ação (2140) R\$	2.000,00
13.813.1009.2153.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R\$	2.000,00
2985 APOIO À IMPL. DO TURISMO ECOLÓGICO EM CAAPORÃ 23.695.2010.2985.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		313,08
	Valor Total da Ação (2985) R\$	313,08
3041 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS PARA O ECOTURISMO E 18.695.2010.3041.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.900,00
	Valor Total da Ação (3041) R\$	3.900,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	35.779,48

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 1953 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM HABITAÇÕES R

20.481.1036.1953.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.481.1036.1953.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.481.1036.1953.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (1953) R\$	4.500,00
1954 IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	,	
20.544.1035.1954.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.544.1035.1954.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
20.544.1035.1954.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.544.1035.1954.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.544.1035.1954.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
20.544.1035.1954.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.544.1035.1954.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
20.544.1035.1954.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.600,00
20.544.1035.1954.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.400,00
20.544.1035.1954.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES		193,36
	Valor Total da Ação (1954) R\$	14,793,36
1986 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE CAAPORÃ	, mor 10mr au 12guo (1501) 11¢	111170,00
20.608.1036.1986.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.608.1036.1986.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.608.1036.1986.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
20.608.1036.1986.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800.00
20.608.1036.1986.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.608.1036.1986.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		800,00
20.608.1036.1986.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
20.608.1036.1986.449039000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
20.608.1036.1986.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.100,00
20.000.1030.1700.4470370000.701 OO IKB BEKTICOD DE TEKCEIKOD TEBOOTTOKIDICIT	Valor Total da Ação (1986) R\$	11.500,00
2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,	valor rotal da rição (1900) Ro	11.500,00
20.122.2005.2920.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		2.000,00
20.122.2005.2920.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
20.122.2005.2920.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
20.122.2005.2920.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00
20.122.2005.2920.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		692.00
20.122.2005.2920.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
20.122.2005.2920.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.000,00
20.122.2005.2920.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
20.122.2005.2920.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.122.2005.2920.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000.00
20.122.2003.2720.4470370000.300 OCTRO BERTICOS DE TERCEIROS TESSOTITORISTEN	Valor Total da Ação (2920) R\$	18.692,00
2924 CONCESSÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	vanor rotan da rição (2220) Ro	10.072,00
20.608.1036.2924.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
20.000.1030/2/24.3370300000.300 MATERIAL DE CONSONIO	Valor Total da Ação (2924) R\$	1.000,00
2986 CRIAÇÃO DO FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO RURAL	vaior 10tai ua Ação (2924) K\$	1.000,00
20,606,1036,2986,3390390000,500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
20.000.1030.2700.3370370000.300 OU TROS SERVICOS DE TERCEIROS-FESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2986) R\$	300,00
	vaior Total da Ação (2900) R\$	300,00

2987 IMPL. DO PROJETO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL		
20.606.1036.2987.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.606.1036.2987.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
20.606.1036.2987.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.606.1036.2987.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
	Valor Total da Ação (2987) R\$	6.300,00
2988 MANUT. DO PROJ. "FEIRA DE EXP. DA AGRIC. FAMILIAR"		
20.606.1036.2988.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
	Valor Total da Ação (2988) R\$	500,00
2989 IMPL. DE UNI. DEMONST. DE PISCICULTURA COMUNITÁRIA		
20.608.2109.2989.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.500,00
20.608.2109.2989.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200,00
20.608.2109.2989.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450,34
	Valor Total da Ação (2989) R\$	2.150,34
2990 APOIO NA MAN. A COLÔNIA DE PESCADORES DE CAAPORÃ		
20.608.2109.2990.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		500,00
20.608.2109.2990.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
	Valor Total da Ação (2990) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (02110) R\$	60.735,70

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1154 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO

27.812.1041.1154.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.300,00
27.812.1041.1154.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (1154) R\$	2.800,00
1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO		
15.452.1041.1964.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
15.452.1041.1964.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
15.452.1041.1964.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.200,00
15.452.1041.1964.4490360000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
15.452.1041.1964.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
15.452.1041.1964.4490390000.700 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
15.452.1041.1964.4490390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
	Valor Total da Ação (1964) R\$	9.600,00
1979 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DE CUPISSURA		
27.812.1041.1979.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.729,31
	Valor Total da Ação (1979) R\$	1.729,31
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS		

27.812.1039.2056.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
27.812.1039.2056.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		1.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	3.000,00
2991 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIVA ESPORTE		
27.812.1039.2991.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
27.812.1039.2991.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
27.812.1039.2991.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
	Valor Total da Ação (2991) R\$	3.500,00
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
27.812.2005.3018.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
27.812.2005.3018.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		1.000,00
27.812.2005.3018.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
27.812.2005.3018.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
27.812.2005.3018.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
27.812.2005.3018.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
27.812.2005.3018.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.200,00
27.812.2005.3018.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.230,54
	Valor Total da Ação (3018) R\$	10.430,54
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	31.059,85

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

04.124.2005.2919.3190030000.500 PENSOES		3.000,00
04.124.2005.2919.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
04.124.2005.2919.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
04.124.2005.2919.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
04.124.2005.2919.339008000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
04.124.2005.2919.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		4.000,00
04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
04.124.2005.2919.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.124.2005.2919.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
	Valor Total da Ação (2919) R\$	19.000,00
	Valor Total do Órgão (02130) R\$	19.000,00

02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I

04.122.2005.2156.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
04.122.2005.2156.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00
04.122.2005.2156.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
04.122.2005.2156.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		1.000,00
04.122.2005.2156.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		706,11
04.122.2005.2156.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		800,00
04.122.2005.2156.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.122.2005.2156.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
	Valor Total da Ação (2156) R\$	8.906,11
	Valor Total do Órgão (02140) R\$	8.906,11
	Valor Total R\$	6.185.471,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 04/10/2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:53EEDCEA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06001/2022

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL DE CABACEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

	DOR: LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA					
CNPJ: 4	1.705.493/0001-42					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	REPARO DO CILINDRO DA GRADE	APC	UND	10	129,00	1.290,00
!	ARRUELA DE ENCOSTO EXTERNA DA GRADE ARADORA	FBB	UND	20	189,00	3.780,00
;	ARRUELA DE ENCOSTO INTERNA DA GRADE ARADORA	FBB	UND	20	189,00	3.780,00
1	PARAFUSO COM PORCA DO CUBO DA GRADE ARADORA 9/16 X 2 CRAVO	PROFER	UND	48	13,00	624,00
i	CUBO COMPLETO DA GRADE ARADORA	FBB	UND	4	639,00	2.556,00
i	DISCO DA GRADE ARADORA DE 26" X 6mm	METISA	UND	50	603,00	30.150,00
7	LIMPADOR DIANTEIRO DA GRADE	FBB	UND	12	139,00	1.668,00
3	ENGATE DA GRADE COMPLETO	FBB	UND	10	499,00	4.990,00
)	PORCA CASTELO DO CUBO	FEY	UND	6	17,50	105,00
.0	EIXO DA GRADE ARADORA DE 14 DISCOS	FBB	UND	10	549,00	5.490,00
11	LIMPADOR TRASEIRO DA GRADE	FBB	UND	12	137,00	1.644,00
12	EIXO DA GRADE ARADORA DE 12 DISCOS	FBB	UND	4	429,00	1.716,00
13	MANCAL DA GRADE 1.5/8 X 225MM	FBB	UND	25	749,00	18.725,00
14	PARAFUSO DO MANCAL DA GRADE ARADORA	PROFER	UND	50	42,50	2.125,00
.5	PARASUFO DO CABEÇOTE DA GRADE ARADORA	FEY	UND	20	79,50	1.590,00
16	PARAFUSO DO SUPORTE DO DISCO DA GRADE AR.	FEY	UND	14	79,00	1.106,00
17	PINO DE ENGATE DA GRADE	PROFER	UND	40	93,00	3.720,00
18	PORCA DO EIXO DA GRADE LEVE	FBB	UND	30	84,50	2.535,00
19	RETENTOR DO CUBO DA GRADE	APC	UND	25	44,50	1.112,50
20	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA GRANDE	NSK	UND	20	154,00	3.080,00
21	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA PEQUENO	NSK	UND	20	94,50	1.890,00
22	SEPARADOR DA GRADE ARADORA 225,5	FBB	UND	15	280,00	4.200,00
23	TRAVA DA PORCA PEQUENA	FBB	UND	15	39,00	585,00
TOTAL						98.461,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

41.705.493/0001-42 Valor: R\$ 98.461,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Cabaceiras - PB, 05 de Dezembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:BA0F7E0F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Marciel de Souza - Centro - Salgadinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - CNPJ nº 08.881.666/0001-08.

VENCEI	OOR: ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476					
CNPJ: 2	CNPJ: 27.218.985/0001-82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI	IN NATURA	UND	1000	4,70	4.700,00
2	ALFACE	IN NATURA	MOLHO	750	2,95	2.212,50
3	ABACATE	IN NATURA	KG	450	7,70	3.465,00
4	ACEROLA	IN NATURA	KG	250	5,10	1.275,00
5	ALHO	IN NATURA	CABEÇA	1200	2,15	2.580,00
6	BANANA	IN NATURA	UND	10000	0,44	4.400,00
7	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	650	3,35	2.177,50
8	BATATINHA	IN NATURA	KG	800	4,90	3.920,00

9	BETERRABA	IN NATURA	KG	400	4,80	1.920,00
10	CEBOLA	IN NATURA	KG	1000	6,95	6.950,00
11	CENOURA	IN NATURA	KG	700	4,80	3.360,00
12	CHUCHU	IN NATURA	UND	450	0,95	427,50
13	COUVE FOLHA	IN NATURA	KG	250	2,95	737,50
14	COENTRO	IN NATURA	MOLHO	1500	2,45	3.675,00
15	GOIABA	IN NATURA	KG	850	5,90	5.015,00
16	GOMA	IN NATURA	KG	300	6,80	2.040,00
17	LARANJA	IN NATURA	UND	7000	0,50	3.500,00
18	LIMÃO	IN NATURA	UND	600	0,75	450,00
19	MAÇA	IN NATURA	KG	500	12,40	6.200,00
20	MACAXEIRA	IN NATURA	KG	300	4,95	1.485,00
21	MELÃO	IN NATURA	KG	750	4,10	3.075,00
22	MAMÃO	IN NATURA	KG	800	4,20	3.360,00
23	MANGA	IN NATURA	KG	850	4,05	3.442,50
24	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	1000	7,90	7.900,00
25	MELANCIA	IN NATURA	KG	8000	1,95	15.600,00
26	PEPINO	IN NATURA	KG	200	5,10	1.020,00
27	PIMENTÃO	IN NATURA	UND	2000	0,95	1.900,00
28	TOMATE	IN NATURA	KG	900	3,95	3.555,00
29	UVA	IN NATURA	KG	300	11,90	3.570,00
TOTAL						103.912,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgadinho firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgadinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476.

CNPJ: 27.218.985/0001-82.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29.

Valor: R\$ 103.912,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - Pb.

_		
	MARCOS ANTÔNIO ALVES	ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476
ı	Prefeito Constitucional	ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:FCC0DCDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 009/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 009/2022

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	PEG1710/PB	V010009167	ART. 208 do CTB	13/09/2022	07/01/2023
02	OID8043/CE	V010006796	ART. 208 do CTB	14/09/2022	07/01/2023
03	KIA4219/PE	V010002251	ART. 244 do CTB	07/09/2022	07/01/2023
04	POI4307/CE	V010004408	ART. 181 do CTB	17/09/2022	07/01/2023
05	NQF4746/PB	V010009566	ART. 181, XIX do CTB	27/09/2022	07/01/2023
06	MNU1689/PB	V010009213	ART. 208 do CTB	27/09/2022	07/01/2023
07	RLT8B57/PB	V010009132	ART. 208 do CTB	13/09/2022	07/01/2023
08	QFK9913/PB	V010006958	ART. 181, VIII do CTB	15/09/2022	07/01/2023
09	QFB7E13/PB	V010009221	ART. 181 do CTB	27/09/2022	07/01/2023
10	RLX2C83/PB	V010007628	ART. 209 do CTB	05/09/2022	07/01/2023
11	OFD1748/PB	V010006133	ART. 209 do CTB	23/09/2022	07/01/2023
12	DOY5050/SP	V010007679	ART. 208 do CTB	13/09/2022	07/01/2023
13	OGF5817/PB	V010006637	ART. 208 do CTB	03/09/2022	07/01/2023
14	OET4725 /PB	V010007563	ART. 208 do CTB	05/09/2022	07/01/2023
15	OFC3679/PB	V010006044	ART. 181, XVII do CTB	08/09/2022	07/01/2023
16	OXO2E35/PB	V010004386	ART. 208 do CTB	09/09/2022	07/01/2023
17	NPX6511/PB	V010007571	ART. 208 do CTB	05/09/2022	07/01/2023
18	RLX6A63/PB	V010006125	ART. 208 do CTB	23/09/2022	07/01/2023
19	MNH0986/PB	V010008284	ART. 186, II do CTB	30/08/2022	07/01/2023
20	QFY6C10 /PB	V010006017	ART. 208 do CTB	31/08/2022	07/01/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: 20(VINTE). Demais informações devemser obtidas e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga/PB, 07de dezembrode 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:5EEEDAE7

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 014/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 014/2022

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFO6664/PB	V010008055	30/10/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/01/2023
2	QFQ7F63/PB	V010002898	13/10/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/01/2023
3	MOK8715/PB	V010002901	13/10/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	07/01/2023
4	MOD4050/PB	V010002944	19/10/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	07/01/2023
5	NPU0880/PB	V010002871	06/10/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	07/01/2023
6	PCW3692/PB	V010007741	17/10/2022	ART. 186,II do CTB	5738-0	07/01/2023
7	OEY5477/PB	V010009647	17/10/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	07/01/2023
8	QSL7G78/PB	V010009671	01/11/2022	ART. 186,II do CTB	5738-0	07/01/2023
09	QFU1435/PB	V010002359	12/11/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	07/01/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 07 de dezembro de 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:856CDD9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

LRF, art 4°, § 3°			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	58.080,69	Parcelamento em andamento	27.297.017,92
Dívidas em Processos de Reconhecimentos		Desjudicialização	
Avais e Garantias Concedidas	27.297.017,92	Precatórios	58.080,69
Assunção de Passivos		Para inscrição na dívida	
Assistencias Diversas		Passivos de Cancelamentos	2.555.364,55
Outros Passivos Contingentes	2.555.364,55		
SUB TOTAL	29.910.463,16	SUB TOTAL	29.910.463,16
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		

Discrepância de Projeções	-	I			
Outros Riscos	-				
	-				
SUB TOTAL	-	SUB TOTAL	-		
TOTAL	29.910.463,16	TOTAL	29.910.463,16		
DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS	Valor	Valor			
Precatorios	58.080,69	58.080,69			
INSS	2.819.071,57				
RPPS	24.332.330,34				
PASEP	143.234,88				
ENERGISA	-				
IMETRO	2.381,13	2.381,13			
RESTOS A PAGAR	2.555.364,55	2.555.364,55			
	29.910.463,16				

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:6B94349C

GABINETE LOA 2023

LEI Nº 0311/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PEDRA LAVRADA, para o exercício econômico-financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 43.363.000,00(Quarenta e Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.088.800,00	39.422.800,00
Contribuições	1.655.000,00	
Receita Patrimonial	354.000,00	
Transferências Correntes	35.935.000,00	
Outras Receitas Correntes	390.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA Contribuições	3.097.000,00	3.097.000,00
RECEITAS DE CAPITAL Transferências de Capital	4.354.000,00	4.354.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA		(3.510.800,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(3.510.800,00)	

TOTAL 43.363.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.643.000,00	37.250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.607.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		4.967.000,00	5.683.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		716.000,00	430.000,00
	TOTAL		43.363.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	1.366.000,00	
04	Administração	3.948.000,00	
08	Assistência Social	110.000,00	
10	Saúde	166.000,00	
12	Educação	13.349.000,00	
13	Cultura	276.000,00	
15	Urbanismo	2.297.000,00	
16	Habitação	80.000,00	
17	Saneamento	95.000,00	
18	Gestão Ambiental	590.000,00	
20	Agricultura	2.737.000,00	
23	Comércio e Serviços	35.000,00	
25	Energia	340.000,00	
26	Transporte	68.000,00	
27	Desporto e Lazer	85.000,00	
28	Encargos Especiais	1.000.000,00	

99	Outros		430.000,00	
	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL		26.972.000,00
08	Assistência Social		1.353.000,00	
09	Previdência Social		4.020.000,00	
10	Saúde		10.707.000,00	
12	Educação		311.000,00	
		TOTAL		16.391.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA		43.363.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO 1.366.000,00

1.01.00 CAMARA DE VEREADORES 1.366.000,00

PODER EXECUTIVO 37.380.000.00

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO 712.000,00

2.02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 1.077.000,00

2.03.00 SEC FINANCAS 2.832.000,00

2.04.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL 109.000,00

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 10.873.000,00

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO 13.660.000,00

2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA 2.820.000,00

2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 3.307.000,00 2.09.00 FUNDO MUN ASSIS SOCIAL SEC A SOCIA TRAB CID E HABIT 1.543.000,00

2.10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 396.000,00

2.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 51.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 4.617.000,00

INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA 4.617.000,00

TOTAL 43.363.000.00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5° - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

- Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.
- Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta DO Executivo e aprovação do Legislativo

Artigo 6° - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1° de Janeiro de 2023

Artigo 7° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezenbro de 2022.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: A8065739

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 870/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil, cem reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	22.000.00

1	Inches and the contract of the	1
	Valor Total da Ação (2002) R\$	22.000,00
20200	Valor Total do Órgão (20100) R\$	22.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
2004	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	5.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
2010	20.122.2009.2010.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	25.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1036	ADQUIRIR EQUIP E PARQUES P/ EDUC INFANTIL E CRECHE	
	12.365.2010.1036.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	Valor Total da Ação (1036) R\$	2.500,00
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361,2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
	Valor Total da Ação (1090) R\$	38.000,00
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	29.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE	·
	12.364.2024.2086.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2086) R\$	12.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390140000,500 DIARIA-CIVIL	600,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	600,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	82.100,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	10.301.2004.2034.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	7.000,00
	10.301.2004.2034.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.500,00
	10.301.2004.2034.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	65.500,00
2040	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
	10.302.2005.2040.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	9.100,00
	Valor Total da Ação (2040) R\$	9.100,00
2041		
	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	Ź
	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR 10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
-		70.000,00 23.000,00
	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	23.000,00
	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$	23.000,00
	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	23.000,00 93.000,00
	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	23.000,00 93.000,00 33.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.339039000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.339030000.601 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.339039000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00
2073 2081 2089	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00
2073	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371/700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00
2073 2081 2089	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 81.000,00
2073 2081 2089	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00
2073 2081 2089 2096	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.339039000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Órgão (20700) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 81.000,00
2073 2081 2089 2096	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.339039000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Orgão (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00
2073 2081 2089 2096	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Oção (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00
2073 2081 2089 2096	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (2070) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00
2073 2081 2089 2096	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total do Órgão (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (2059) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Oção (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.339048000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (2059) R\$ Valor Total da Ação (2059) R\$	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (2059) R\$ Valor Total da Orgão (2050) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Orgão (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Órgão (20800) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Áção (2096) R\$ Valor Total da Ação (2096) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Áção (2059) R\$ Valor Total da Áção (2059) R\$ Valor Total da Áção (20800) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA 26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
2073 2081 2089 2096 2090 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.339030000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.339030000.621 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (20700) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2099.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (20890) R\$ Valor Total da Ação (20800) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIURA DE SAÚDE 10.401.201.201.201.201.201.201.201.201.201.2	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00
2073 2081 2089 2096 2090 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00
2073 2081 2089 2096 2090 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00 35.000,00 4.600,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 12.000,00 81.000,00 1.800,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.33903900000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) R\$ MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) R\$ TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) R\$ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (2096) R\$ Valor Total da Ação (2096) R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (2080) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total da Ação (2050) R\$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA 26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2013) R\$ MANUTE DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA Valor Total da Ação (2013) R\$ MANUTE DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA Valor Total da Ação (2064) R\$ MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.000,00 93.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 11.000,00 11.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 39.600,00 39.600,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.33903900000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) RS MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) RS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) RS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) RS Valor Total do Áção (20700) RS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total do Áção (2059) RS Valor Total do Áção (2059) RS Valor Total da Áção (2059) RS Valor Total da Áção (2059) RS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA 26.782.2015.2013.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2013) RS MANUTEN ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2013) RS MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL DA ÁÇÃO (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL DA ÁÇÃO (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2065.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00 35.000,00 4.600,00 39.600,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390390000.600 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00 35.000,00 4.600,00 12.000,00 12.000,00
2073 2081 2089 2096 20800 2059 20900 2013	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2041.33903900000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2041) RS MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS 10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor Total da Ação (2073) R\$ MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2005.2081.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2005.2081.3390300000.601 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Ação (2081) RS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.301.2004.2089.3371700100.600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO Valor Total da Ação (2089) RS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096.3390140000.500 DIARIA-CIVIL Valor Total da Ação (2096) RS Valor Total do Áção (20700) RS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 08.244.2001.2059.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Valor Total do Áção (2059) RS Valor Total do Áção (2059) RS Valor Total da Áção (2059) RS Valor Total da Áção (2059) RS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA 26.782.2015.2013.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2013) RS MANUTEN ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2013) RS MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO Valor Total da Áção (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL DA ÁÇÃO (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL DA ÁÇÃO (2064) RS MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2065.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 93.000,00 93.000,00 33.000,00 33.000,00 1.000,00 11.000,00 81.000,00 81.000,00 1.800,00 295.400,00 6.000,00 6.000,00 25.000,00 25.000,00 35.000,00 4.600,00 39.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil, cem reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.300,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	2.300,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	2.300,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	2.000,00
	04.122.1002.2004.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.900,00

	Valor Total da Ação (2004) R\$	6.900,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	6.900,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.3390930000.552 INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.900,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	9.900,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.553 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	15.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.300,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	20.300,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	78.100,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	78.100,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	123.300,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	4.900,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	4.900,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	19.500,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	19.500,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 13.200,00	
	Valor Total da Ação (2081) R\$	13.200,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA	14.900,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	14.900,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
	10.305.2025.2097.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R\$	9.100,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	61.600,00
	Valor Total R\$	194.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 08 / 12 / 2022 EDIÇÃO - ANO XIV | Nº 3254

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:357008FC

